

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve



PLANO DE ATIVIDADES 2021

Ficha técnica:

Título:

Plano de Atividades para 2021

Direção:

Diretor Regional: João Pedro Monteiro

Diretor Regional Adjunto: Mário Nuno Valente Lopes Dias

Editor:

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

Patação

Apartado 282 8001-904 FARO, Portugal

Tel.: (+351) 289 870 700 Fax: (+351) 289 816 003

E-mail: gabdirector@drapalgarve.gov.pt

Website: <http://www.drapalgarve.gov.pt>

Compilação e processamento de dados. Conceção e elaboração:

DSA/DRHAJAI - Núcleo de Assessoria Jurídica e Auditoria Interna

Capa:

Divisão de Comunicação e Documentação (DCD)

Faro, 30 de novembro de 2020

ÍNDICE

I - INTRODUÇÃO	5
I.1 - NOTA INTRODUTÓRIA	6
I.2 - ENQUADRAMENTO LEGAL	8
I.2.1. - <i>Caraterização do Serviço e Missão</i>	8
I.2.2. - <i>Atribuições</i>	8
I.2.3. - <i>Estrutura Orgânica</i>	9
I.2.4. - <i>Área Geográfica</i>	11
I.3. - ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS	12
I.4. - ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL	20
I.5 - AMBIENTE EXTERNO	20
I.6 - UTENTES E SERVIÇOS PRESTADOS	21
I.7 - AMBIENTE INTERNO	31
II - ESTRATÉGIA E OBJETIVOS	32
II.1 - ESTRATÉGIA	33
II.2 - ALINHAMENTOS DOS OBJETIVOS DO QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO (QUAR)	33
II.2.1. <i>Matriz da Relação entre Objetivos Estratégicos Objectivos Operacionais e Políticas Públicas</i>	33
II.2.2. <i>Objetivos relevantes do QUAR</i>	38
II.3 - QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO	39
II.4 - MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	46
II.5 - O SISTEMA DE CONTROLO INTERNO E A PREVENÇÃO DE RISCOS	46
III - RECURSOS DISPONÍVEIS	48
III.1 - RECURSOS HUMANOS	49
III.1.1. - <i>Recursos humanos planeados por Cargo/Carreira</i>	49
III.1.2. - <i>Formação Profissional</i>	52
III.2 - RECURSOS FINANCEIROS	56
III.3 - RECURSOS PATRIMONIAIS	60
III.3.1 - <i>Frota Automóvel</i>	60
III.3.2 - <i>Património Imobiliário</i>	62
III.3.3 - <i>Recursos informáticos</i>	65
IV - OBJETIVOS ANUAIS ESTABELECIDOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER	67
IV.1 - ALINHAMENTOS DOS OBJETIVOS DO PLANO DE ATIVIDADE	68
IV.1.1. <i>Matriz da Relação entre Objetivos Estratégicos, Objectivos Operacionais e Políticas Públicas</i>	68
IV.2 - OBJETIVOS ANUAIS DA DRAP	72
IV.3 - ATIVIDADES RELEVANTES A DESENVOLVER	80
V - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	87

I - INTRODUÇÃO

I.1 - Nota Introdutória

A metodologia de elaboração deste Plano de Atividades teve em conta a necessária articulação entre o estatuído no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, na Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro com a atual redação e no Decreto-Lei n.º 135/99 de 22 de abril com a atual redação.

De acordo com o estabelecido no Decreto - Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, todos os serviços e organismos da administração pública devem elaborar Planos e Relatórios de Atividades anuais. O Plano Anual de Atividades deve discriminar os objetivos a atingir, os programas a realizar e os recursos a utilizar, o qual, após aprovação pela tutela competente, fundamentará a proposta de orçamento, devendo ser corrigido em função deste, após a aprovação da Lei do Orçamento de Estado.

A elaboração e aprovação do Plano de Atividades estão associadas à fase inicial do ciclo anual de gestão de cada organismo estabelecida no Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP) (cf artigos 7.º e 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na atual redação).

A atividade que se planeia prosseguir pela DRAP decorre (1) da legislação que define a missão e respetivas atribuições¹, sua estrutura nuclear e correspondentes competências² e sua estrutura flexível³, (2) das estratégias do Ministério da Agricultura e do Ministério do Mar, em alinhamento com as Grandes Opções do Plano com os quais se devem alinhar os objetivos estratégicos da DRAP, (3) das orientações estratégicas definidas nas Cartas de Missão dos Dirigentes Superiores da DRAP Algarve, (4) das medidas de prevenção de riscos de gestão estabelecidas no PPRGiCIC e (5) dos recursos (financeiros, humanos e patrimoniais) previstos dispor (apresentados no orçamento, no mapa de pessoal e no plano de compras que atualizará o já disponível e que transita para o ano seguinte).

Em articulação com o GPP, enquanto organismo coordenador, são fixados objetivos operacionais do organismo (alguns comuns a todas as DRAP), e em alinhamento com estes, de forma articulada e participada, estabelecem-se os objetivos anuais e respetivos indicadores de medida e metas, calendarização e atividades que concorrem para a sua concretização.

A construção deste Plano de Atividades contou com a participação ativa das Unidades Orgânicas, dando cumprimento ao estabelecido na alínea f) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28

¹ Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril

² Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro

³ Despacho 1734/2019 publicado no DR 2ª série, n.º 34 de 18 de fevereiro que altera o Despacho n.º 13475/2012 D.R. 2.ª Série, n.º 200 de 16 de outubro 2012 republicado no D.R. 2.ª série, n.º 98 de 22 de maio de 2013

de dezembro. O resultado deste processo foi sistematizado e com base nele foi construído o presente documento.

De acordo com o estabelecido no SIADAP e acima referido, a avaliação está associada à fase final do ciclo anual de gestão e baseia-se na auto-avaliação, a qual se apoia em:

- os resultados obtidos face ao planeado (taxas de execução);
- a apreciação do desempenho por parte dos utentes (grau de satisfação aferido através de um questionário à satisfação dos utentes, aplicado no início do primeiro trimestre do ano seguinte);
- a apreciação dos trabalhadores e dirigentes intermédios (grau de satisfação aferido através de um questionário à satisfação dos trabalhadores e dirigentes intermédios, aplicado no início do primeiro trimestre do ano seguinte);
- a auto-avaliação do sistema de controlo interno, a qual consiste na aferição do nível de adequação dos fatores críticos de sucesso - ambiente interno (referencial ético e organizacional) e na aferição do nível de risco em processos críticos, seguidas do estabelecimento de adequados mecanismos de controlo do tipo preventivo. Estes conteúdos integram um outro instrumento de gestão, cujo documento previsional é o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de corrupção e infrações conexas e cujo sumário constitui o ponto II.5 deste Plano Anual de Atividades (O Sistema de Controlo Interno e a Prevenção de Riscos).

As diversas alterações na estrutura do Governo e respetivos Ministérios que, sucessivamente têm tutelado as DRAP desde 2012 (MAMAOT, MAM, MAFDR/MM e agora MA/MM) não foram seguidas de reestruturação das DRAP. Daqui deriva que, neste Plano, designadamente no enquadramento legal da DRAP, se façam referências aos vários Ministérios que, sucessivamente tem integrado, designadamente: Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT)⁴, Ministério da Agricultura e do Mar (MAM)⁵, e Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural (MAFDR)⁶ e ao Ministério do Mar (MMar)⁷ e agora Ministério da Agricultura e Ministério do Mar.⁸

⁴ Cf Decreto-Lei nº 7/2012 que define a estrutura orgânica do MAMAOT revogado pelo Decreto-Lei nº 18/2014 de 4 de fevereiro que define a estrutura orgânica do MAM

⁵ Cf Decreto-Lei nº 18/2014 de 4 de fevereiro que define a estrutura orgânica do MAM que revoga o Decreto-Lei nº 7/2012 que define a estrutura orgânica do MAMAOT

⁶ Cf nº 3 artº 27º Decreto-lei nº 251-A/2015 de 17 de dezembro que aprova a orgânica do XXI Governo Constitucional

⁷ Cf nº 3 artº 27º Decreto-lei nº 251-A/2015 de 17 de dezembro que aprova a orgânica do XXI Governo Constitucional

⁸ Cf Decreto Lei 169-B/2019 de 03/12 que aprova a lei orgânica do XXII Governo Constitucional

I.2 - Enquadramento legal

I.2.1. - Caracterização do Serviço e Missão

A Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, abreviadamente designada por DRAP Algarve é uma das cinco Direções Regionais com atribuições nas áreas da agricultura e do mar. São serviços periféricos da administração direta do Estado, dotadas de autonomia administrativa e com dupla tutela: o Ministério da Agricultura e o Ministério do Mar⁹.

As DRAP têm por missão¹⁰ “participar na formulação e execução das políticas nas áreas da agricultura, do desenvolvimento rural e das pescas e, em articulação com os organismos e serviços centrais competentes e de acordo com as normas e orientações por estes definidas, contribuir para a execução das políticas nas áreas de segurança alimentar, da proteção animal, da sanidade animal e vegetal, da conservação da natureza e das florestas, no quadro de eficiência da gestão local de recursos”.

I.2.2. - Atribuições

Conforme estabelecido no Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril as atribuições da DRAP são as seguintes:

- a) Executar, na região, as medidas de política agrícola, de desenvolvimento rural, e das pescas;
- b) Realizar o levantamento das características e das necessidades dos subsectores agrícola, agroindustrial e das pescas e dos territórios rurais, no quadro do sistema estatístico nacional;
- c) Executar, de acordo com as normas funcionais definidas pelos serviços e organismos centrais, as ações necessárias à receção, análise, aprovação, acompanhamento e validação dos projetos de investimento apoiados por fundos públicos, bem como promover a tramitação relativa à receção, análise e validação conducente ao pagamento dos respetivos apoios;
- d) Incentivar ações e projetos de intervenção no espaço rural e de programas ou planos integrados de desenvolvimento rural e apoiar os agricultores e as suas associações, bem como as populações rurais no âmbito das atribuições que prosseguem;
- e) Coordenar a execução de ações conjuntas enquadradas nos planos oficiais de controlo no âmbito da segurança alimentar, da proteção animal e da sanidade animal e vegetal, de acordo

⁹ cf n.º 4 art.º 31.º Decreto Lei 169-B/2019 de 03/12 que aprova a lei orgânica do XXII Governo Constitucional

¹⁰ cf Decreto-Lei n.º 18/2014 de 4 de fevereiro que define a estrutura orgânica do MAMAOT que revoga o Decreto Lei n.º 7/2012 que define a estrutura orgânica do MAMAOT

com as orientações funcionais emitidas pelos organismos e serviços centrais competentes em razão da matéria;

f) Executar as ações enquadradas nos planos oficiais de controlo relativos aos regimes de apoio no âmbito da política agrícola comum, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos organismos e serviços centrais competentes em razão da matéria;

g) Coordenar o processo de licenciamento no âmbito do regime económico da atividade pecuária, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes em razão da matéria;

h) Coordenar o processo de licenciamento das indústrias alimentares no âmbito do regime do exercício da atividade industrial, de acordo com as orientações funcionais emitidas pela autoridade responsável pela gestão do sistema de segurança alimentar;

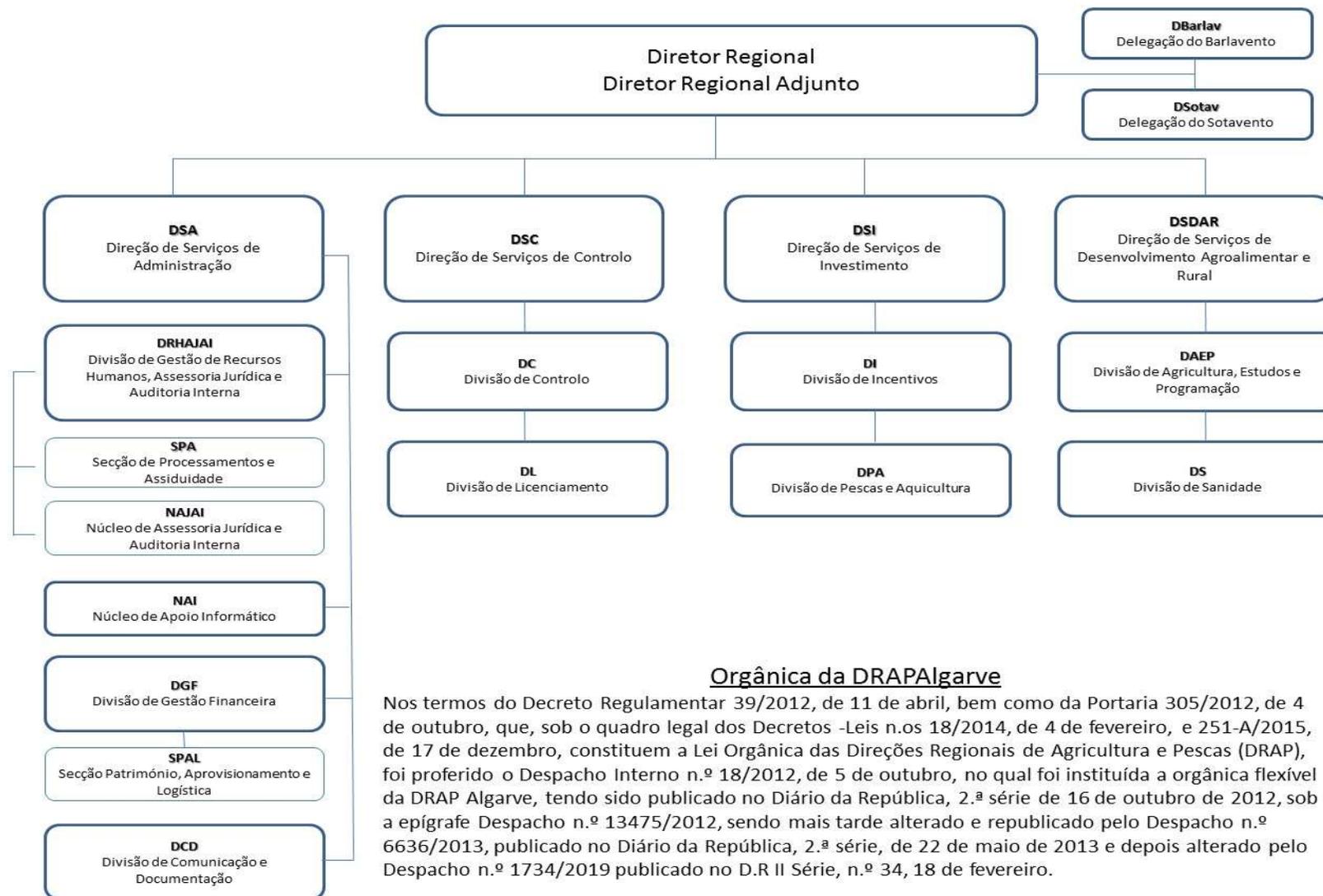
i) Colaborar na execução a nível regional, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes em razão da matéria, da gestão das áreas classificadas, bem como da conservação da natureza e da gestão sustentável de espécies, habitats naturais da flora e da fauna selvagem e de geosítios;

j) Colaborar na execução de ações enquadradas nas políticas de ordenamento florestal, do regime florestal, das fileiras florestais, políticas cinegéticas, aquícolas das águas interiores e as relativas a outros produtos ou recursos da floresta, bem como acompanhar os programas ou planos de gestão e proteção da floresta, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes em razão da matéria.

1.2.3. - Estrutura Orgânica

A estrutura orgânica da DRAP Algarve¹¹ é a que se representa graficamente no organograma que se apresenta na página seguinte:

¹¹ Vide Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro, que estabeleceu a sua estrutura nuclear e correspondentes competências e o Despacho n.º 1734/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro que altera o Despacho n.º 13475/2012 que havia sido alterado e republicado pelo Despacho n.º 6636/2013 publicado no Diário da República, 2ª série de 22 de maio de 2013, que define a sua estrutura flexível



¹² Despacho n.º 1734/2019 Altera da estrutura orgânica flexível da DRAP Algarve publicado no DR II Serie, n.º 34 de 18/02

I.2.4. - Área Geográfica

O âmbito de atuação da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve¹³ corresponde ao nível II da Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS II) do continente.

Integra 2 áreas distintas (o barlavento, a área oeste e o sotavento, a área leste) e abrange 16 concelhos indicados na figura abaixo apresentada.

Está sedeadada em Faro (Patacão) e as duas áreas geográficas supra referidas constituem o âmbito geográfico de ação das Delegações (Delegação do Barlavento e Delegação do Sotavento) conforme se apresenta no mapa seguinte:



A Direção Regional assegura o atendimento presencial nos seguintes locais:

- Sede em Patacão
- Delegação de Barlavento, sedeadada no Porto de Pesca de Portimão, em Parchal/Lagoa
- Delegação de Sotavento, sedeadada no Largo de Santo Amaro, em Tavira
- Núcleo das Pescas, em Olhão
- Núcleo de Alcoutim da Delegação de Sotavento

¹³ estabelecido no Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril

I.3. - Orientações Estratégicas

As Grandes Opções 2021-2023

As **Grandes Opções para 2021-2023** (GO 2021-2023) no âmbito da legislatura do XXII Governo Constitucional em Matéria de Planeamento e da Programação Orçamental Plurianual, integram as medidas de política e os investimentos que as permitem concretizar.

A Lei das Grandes Opções 2021-2023 apresenta uma política económica que procura, num quadro de forte disrupção causada pela crise sanitária mundial, mitigar os impactos negativos a nível económico e social e relançar o crescimento económico a médio prazo, não esquecendo as prioridades políticas definidas para o horizonte da legislatura que, não só se mantêm atuais, como saem reforçadas no contexto da atual crise.

As GO 2021-2023, alinhadas com a **Estratégia Portugal 2030**, referencial de planeamento das políticas públicas que servirá de suporte ao **Acordo de Parceria 2021-2027 InvestEU** e ao **Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)**, estão organizadas em torno de quatro grandes agendas:

- (i) As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdades;
- (ii) Digitalização, inovação, e qualificações como motores do desenvolvimento;
- (iii) Transição climática e sustentabilidade dos recursos;
- (iv) Um país competitivo externamente e coeso internamente.

Em paralelo, a atividade governativa mantém a intervenção no sentido da melhoria da qualidade dos serviços públicos, na valorização das funções de soberania, no aperfeiçoamento da qualidade da democracia e no combate à corrupção.

Assim, as Grandes Opções 2021-2023 partem das Grandes Opções do Plano de 2020-2023 e conferem-lhe a atualidade e os ajustamentos necessários à resposta aos desafios que se mantêm, reforçam ou emergem da crise pandémica que afetou todos os países à escala global. A concretização das suas agendas exige uma estrutura institucional e de governação que corresponda à natureza transversal e à ambição das estratégias e objetivos fixados.

A programação e implementação do Acordo de Parceria tem subjacente os seguintes princípios orientadores: (i) concentração; (ii) simplificação; (iii) orientação para resultados; (iv) transparência e prestação de contas; (v) subsidiariedade; (vi) segregação das funções de gestão e da prevenção de conflitos de interesse; e (vii) sinergias entre fontes de financiamento nacionais e comunitárias.

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)¹⁴ além de assegurar a necessária resposta conjuntural aos efeitos da crise pandémica, assume-se como um instrumento de transformação estrutural, alinhado com os princípios da Estratégia Portugal 2030.

O PRR organiza-se em torno de três grandes prioridades: a transição digital, a transição climática e a resiliência.

Dentro destas prioridades serão tidas em consideração para intervenção das reformas e dos investimentos as seguintes áreas: (i) vulnerabilidades sociais, (ii) potencial produtivo, (iii) competitividade e coesão territoriais, (iv) mobilidade sustentável, (v) descarbonização e economia circular, (vi) eficiência energética e renováveis, (vii) escola digital, (viii) empresas 4.0 e (ix) administração pública.

Na prioridade “transição digital”, está prevista uma reforma global da administração pública, permitindo assegurar uma igualdade de acesso a todos os cidadãos.

A definição da estratégia económica e social deste Governo exige a eficiente gestão de recursos públicos e a continuidade das iniciativas de promoção da qualidade e eficiência das instituições públicas. Serviços públicos de qualidade e instituições públicas que cumprem de forma eficiente as suas funções são condição essencial para dar resposta às necessidades emergentes que decorrem das transformações económicas e sociais e que exigem, novas e integradas respostas. Instituições públicas fortes, capacitadas e com competência constituem condição essencial para a obtenção de bons resultados das diversas políticas públicas.

No PPR foram identificadas 31 reformas estruturais que criam contexto ao volume de investimento previsto, das quais 16 se desenvolvem no domínio da resiliência, 5 no domínio da transição climática e 10 no domínio da transição digital.

A dimensão da Transição Digital (TD) prevê três roteiros/componentes: escola digital, empresas e administração pública digital.

Estas componentes são concretizadas através de um conjunto de dez reformas, que enquadram os investimentos a realizar, das quais se destacam aquelas que mais diretamente visam os serviços da administração pública e se descrevem sucintamente a seguir:

- Serviços Públicos Digitais, Simples e Inclusivos (TD3), que visa aumentar a capacidade de resposta dos serviços públicos e reduzir obstáculos administrativos que impendem sobre a vida das pessoas e das empresas, disponibilizando serviços orientados a eventos de vida, integrados, totalmente digitais, proativos e personalizados, facilitando o quotidiano dos

¹⁴ Vulgo “bazuca”

cidadãos e melhorando as condições para o investimento. A transformação digital da Administração Pública não pode excluir a existência de outros canais de acesso ao serviço público além do digital, nomeadamente o telefónico e o presencial (omnicanal).

- Administração Pública Conectada, Segura e Inteligente (TD4), que visa preparar o Estado para as mudanças que resultam do processo de transformação digital, integrando as soluções decorrentes do progresso tecnológico na estratégia de modernização da administração, proporcionando vantagens económicas e sociais para a sociedade em geral. Neste contexto da transformação digital, e em linha com o preconizado pelo Plano Nacional de Reformas, serão tidos em conta os desafios associados à computação em nuvem, à área da “*data science*” e à cibersegurança.

- Força de Trabalho Capacitada para a Criação de Valor Público (TD5), que visa reformar a cultura da Administração Pública, através da capacitação e mobilização dos trabalhadores e das suas lideranças. É fundamental apoiar e dotar os trabalhadores e os dirigentes não só de qualificações, mas sobretudo das competências necessárias para os novos modelos de organização do trabalho que já surgem no presente e se afirmarão no futuro. Serão assegurados propósitos como a promoção do talento; a internalização das competências emergentes, em particular as mais críticas para o trabalho colaborativo e a oferta de serviços digitais integrados e inclusivos; a prontidão dos trabalhadores e dirigentes para tirar partido das tecnologias emergentes, com competência técnica e capacidade de avaliação de riscos e oportunidade; a preparação dos trabalhadores para funcionar em equipas de trabalho ágeis e autónomas, focadas em projetos que atravessam setores e organizações, unidas por um propósito comum de serviços ao cidadão e às empresas.

- Modernizar e Simplificar a Gestão Financeira Pública (TD7), nomeadamente através da concretização da Lei de Enquadramento Orçamental, investindo nos sistemas de informação associados.

- Sistema de Informação Patrimonial e Gestão do Património Público (TD8), que visa implementar um processo de avaliação geral dos prédios rústicos e permitir a consulta on-line e uma gestão mais racional do património.

- Prossecução dos esforços de racionalização da despesa (TD9), através de exercícios regulares de análise de despesa.

- Redução duradoura dos pagamentos em atraso (TD10), em linha com a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

Estratégias Transversal e Setoriais

As Grandes Opções apresentadas traduzem-se em Estratégias Transversais ou Setoriais, as quais estabelecem medidas que concretizam os objetivos estratégicos estabelecidos, e das quais se destacam neste âmbito três, designadamente a Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023¹⁵, a Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030¹⁶ e a Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020¹⁷, e se apresentam sucintamente a seguir.

A **Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023** que se desenvolve em torno de 4 eixos, linhas de atuação no sentido de transformação da Administração Pública, designadamente (i) Investir nas pessoas, (ii) Desenvolver a gestão, (iii) Explorar a tecnologia e (iv) Reforçar a proximidade;

No âmbito das DRAP, destacamos algumas medidas (e objetivos estratégicos e linhas de atuação/eixos transformadores para os quais contribuem:

(Eixo I) Investir nas pessoas:

(OE2) mobilizar e capacitar os trabalhadores

M2.2. Aprofundar as medidas de conciliação da vida pessoal, profissional e familiar, nomeadamente através de formação, teletrabalho e regimes de horário a tempo parcial, em condições que não agudizem as assimetrias sociais de género preexistentes e que promovam a igualdade de género, designadamente nos programas de saúde ocupacional.

M2.4. Desenvolver as competências dos trabalhadores através de formação inicial e contínua, para enfrentar desafios do futuro, enquadrando-as numa perspetiva de transferência do conhecimento intergeracional.

(OE3) envolver os trabalhadores na mudança cultural

M3.2. Difundir o modelo das oficinas de participação, como forma de intervenção ativa dos trabalhadores na definição de estratégias no setor público, na partilha de conhecimento e na promoção de projetos comuns e transversais

M3.4. Criar programas de responsabilidade social para reforçar o sentido de pertença dos trabalhadores.

(Eixo II) Desenvolver a gestão

¹⁵ Aprovada através de Resolução de Conselho de Ministros nº55/2020 publicada em Diário da República n.º 148/2020, Série I de 2020-07-31

¹⁶ Aprovada através de Resolução de Conselho de Ministros nº86/2020 publicada em Diário da República n.º 199/2020, Série I de 2020-10-13

¹⁷ Nesta data, está concluído o processo de consulta pública, aguarda aprovação e sequente publicação

- (OE4) fortalecer a gestão do desempenho para melhorar a qualidade dos serviços públicos;
- M4.2.** Introduzir um modelo de avaliação 360° dos trabalhadores aos dirigentes e inter pares como elemento do modelo de gestão do desempenho das entidades públicas.
- M4.4.** Incluir no QUAR de cada organismo da Administração Pública indicadores que permitam aferir o cumprimento do seu contributo na execução de medidas de planos transversais e estratégias nacionais em que esteja envolvido, de forma a reforçar a interdependência dos serviços na prossecução da política pública em todas as áreas governativas.
- (OE6) investir na simplificação administrativa
- M6.1.** Renovar o programa de simplificação administrativa e legislativa (SIMPLEX), centrando-o no serviço aos cidadãos, às empresas e aos empreendedores, nacionais e internacionais.
- (Eixo IV) **Reforçar a proximidade**
- (OE12) incentivar a participação dos cidadãos
- M12.3** Organizar iniciativas de «Casa Aberta» em organismos da Administração Pública, com vista a permitir aos cidadãos conhecer e compreender como funcionam os serviços públicos.

A **Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030** assume cinco grandes intenções estratégicas materializadas em cinco objetivos e metas que espelham a ambição de todo o setor:

1. **Mais Saúde.** Alcançar uma população mais saudável (meta: aumentar, em 20 %, o nível de adesão à Dieta Mediterrânica)
2. **Mais Inclusão.** Garantir uma agricultura mais inclusiva, igualitária e integrada (meta: instalar 80 % dos novos jovens agricultores nos territórios de baixa densidade)
3. **Mais Rendimentos.** Criar melhores condições para o aumento do rendimento (meta: Aumentar o valor da produção agroalimentar em 15 %)
4. **Mais Futuro.** Desenvolver um país melhor para as novas gerações, (meta: Mais de 50% da área agrícola em regimes de produção sustentável reconhecidos)
5. **Mais Inovação.** Criar e partilhar conhecimento para potenciar a inovação no setor (meta: Aumentar em 60 % o investimento em investigação e desenvolvimento (I&D))

Esta agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030 assenta em quatro pilares fundamentais, definidos pelo grupo de destinatários:

Sociedade - Cidadãos conscientes do papel da sua alimentação na promoção da sua saúde e bem-estar;

Território - Agentes do território que protegem o planeta e valorizam os recursos naturais;

Cadeia de valor - Produtores inovadores e competitivos à escala global;

Estado - Agentes de políticas públicas que apoiam a agricultura e promovem o seu desenvolvimento.

que, por sua vez, contribuem para organizar as diferentes iniciativas em torno dos dez eixos estratégicos alinhados com os objetivos do programa do governo, conforme se apresenta na tabela a seguir:

Pilar	Eixo estratégico	Objetivos de 2.º nível do Programa do Governo
Sociedade	PI.1 Promoção da Dieta Mediterrânica e de uma alimentação equilibrada, diversificada e sustentável	Evoluir para uma agricultura mais sustentável
Sociedade	PI.2 Promoção da saúde animal e da sanidade vegetal	Evoluir para uma agricultura mais sustentável
Território	PII.1 Combate às alterações climáticas	Evoluir para uma agricultura mais sustentável
Território	PII.2 Valorização e gestão sustentável dos recursos naturais e genéticos	Apostar no regadio eficiente e sustentável
Território	PII.3 Reforço do tecido socioeconómico dos territórios rurais	Apoiar a pequena agricultura e o rejuvenescimento do setor
Cadeia de valor	PIII.1 Inovação e digitalização da agricultura	Evoluir para uma agricultura mais sustentável
Cadeia de valor	PIII.2 Internacionalização das cadeias de valor	Restabelecer o equilíbrio nas cadeias de valor agrícolas, pecuárias e silvo-industriais
Cadeia de valor	PIII.3 Gestão sustentável da energia	Evoluir para uma agricultura mais sustentável
Estado	PIV.1 Dinamização da rede nacional de investigação da agricultura	Evoluir para uma agricultura mais sustentável
Estado	PIV.2 Modernização e simplificação	Defender uma PAC pós-2020 mais justa e inclusiva

No sentido de concretizar a agenda está previsto implementar quinze iniciativas emblemáticas que concretizam os respetivos eixos estratégicos, conforme se apresenta na tabela seguinte:

Iniciativa	Eixo estratégico	Entidade coordenadora
1 Alimentação sustentável	Eixo I.1 Promoção da Dieta Mediterrânica e de uma alimentação equilibrada, diversificada e sustentável	DGADR
2 Uma Só Saúde	Eixo I.2 Promoção da saúde animal e da sanidade vegetal	DGAV
3 Mitigação das alterações climáticas	Eixo II.1 Combate às alterações climáticas	GPP
4 Adaptação às alterações climáticas	Eixo II.1 Combate às alterações climáticas	GPP
5 Agricultura circular	Eixo II.2 Valorização e gestão sustentável dos recursos naturais e genéticos	INIAV
6 Territórios sustentáveis	Eixo II.2 Valorização e gestão sustentável dos recursos naturais e genéticos	DGADR
7 Revitalização das zonas rurais	Eixo II.3 Reforço do tecido socioeconómico dos territórios rurais	DGADR
8 Agricultura 4.0	Eixo III.1 Inovação e digitalização da agricultura	INIAV
9 Promoção dos produtos agroalimentares portugueses	Eixo III.2 Internacionalização das cadeias de valor	GPP
10 Excelência da organização da produção	Eixo III.2 Internacionalização das cadeias de valor	GPP
11 Transição agroenergética	Eixo III.3 Gestão sustentável da energia	DGADR
12 Promoção da investigação, inovação e capacitação	Eixo IV.1 Dinamização da rede nacional de investigação da agricultura	INIAV
13 Rede de Inovação	Eixo IV.1 Dinamização da rede nacional de investigação da agricultura	INIAV
14 Portal Único da Agricultura	Eixo IV.2 Modernização e simplificação	IFAP
15 Reorganiza	Eixo IV.2 Modernização e simplificação	GPP

Sobre cada iniciativa foram estabelecidos objetivos operacionais e linhas de ação e definida a entidade coordenadora da execução da iniciativa e outros organismos que colaboram na sua implementação.

A Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020¹⁸ prevê um Plano de Ação com medidas e ações associadas a dez objetivos estratégicos, designadamente: (i) combater as alterações climáticas e a poluição e restaurar os ecossistemas; (ii) fomentar o emprego e a economia azul circular e sustentável; (iii) descarbonizar a economia e promover as energias renováveis e autonomia energética; (iv) apostar na garantia da sustentabilidade e segurança alimentar; (v) facilitar o acesso a água potável; (vi) promover a saúde e bem-estar; (vii) Estimular o Conhecimento Científico, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação azul; (viii) incrementar a educação, formação, cultura e literacia do Oceano; (ix) incentivar a reindustrialização e capacidade produtiva e digitalizar o Oceano e (x) garantir a segurança, soberania, cooperação e governação.

Uma das treze áreas de intervenção prioritárias para atingir os principais objetivos estratégicos e concretizar a estratégia definida é a fileira das pescas e aquicultura (AI5. Pescas, Aquicultura, Transformação e Comercialização).

O Orçamento de Estado 2021

Em alinhamento com o programa do Governo, as Opções do Plano e as Estratégias, a Lei de Orçamento de Estado 2021 (LOE2021) estabelece requisitos no âmbito do SIADAP1, designadamente no seu Artigo 22.º Promoção da segurança e saúde no trabalho e Artigo 28.º Objetivos comuns de gestão dos serviços públicos.

O artigo 22º Promoção da segurança e saúde no trabalho estabelece:

“Com o objetivo de dar continuidade à promoção da melhoria das condições de trabalho dos trabalhadores em funções públicas, o Governo, em articulação com as estruturas representativas dos trabalhadores, acompanha a implementação da aplicação do regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho nos órgãos e serviços da Administração Pública central, nomeadamente através do desenvolvimento de projetos e da partilha de boas práticas neste domínio.”

O artigo 28º Objetivos comuns de gestão dos serviços públicos, estabelece:

“1 - Os serviços públicos inscrevem no respetivo Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para 2021:

a) Objetivos de boa gestão dos trabalhadores, designadamente nos domínios da participação dos trabalhadores na gestão dos serviços, da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação;

¹⁸ Nesta data, está concluído o processo de consulta pública e a Resolução aguarda aprovação e sequente publicação

b) As medidas previstas no programa «SIMPLEX» e no Orçamento Participativo Portugal (OPP) cuja responsabilidade de implementação lhes esteja atribuída;

c) A avaliação pelos cidadãos, em particular nos serviços que tenham atendimento público ou prestem serviço direto a cidadãos e empresas.

2 - Os objetivos referidos no número anterior são considerados dos mais relevantes para efeitos do disposto no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, devendo o respetivo serviço garantir que o conjunto dos mesmos tem um peso relativo no QUAR igual ou superior a 50 %.

3 - Para favorecer a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e prevenir o absentismo, os dirigentes dos serviços públicos devem utilizar todos os instrumentos legais que permitam abordar as necessidades diferenciadas manifestadas pelos seus trabalhadores, nomeadamente regimes de prestação de trabalho e modalidades de horário.”

I.4. - Orçamento e Mapa de Pessoal

O Plano de Atividades está alinhado com o Programa do Governo, as Opções do Plano, as Estratégias Transversais e Setoriais e articula-se com os restantes instrumentos de gestão previsionais, designadamente Orçamento e Mapa de Pessoal, os quais são apresentados no capítulo III deste documento.

I.5 - Ambiente Externo

Na envolvente externa identificam-se como ameaças, a contingência da COVID19, o défice de reservas hídricas, os riscos fitossanitários e de perda de biodiversidade. Por outro lado, constituem oportunidades o surgimento de uma faixa de utentes/clientes mais jovens e que procuram outras formas de prestação do serviço, que obrigam esta DRAP a atualizar-se no contexto das infraestruturas tecnológicas bem como da sua utilização pelos seus trabalhadores, aliás enquadrando-se também no ensejo das estratégias de inovação para a agricultura 2030 e para a modernização da AP.

I.6 - Utentes e Serviços prestados

Uma parte significativa dos utentes da DRAP Algarve são os detentores de explorações agrícolas e suas associações.

De acordo com a informação apurada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) no Recenseamento Agrícola de 2019, existem no Algarve quase treze mil explorações agrícolas com uma superfície agrícola útil de cerca de 100 000 hectares. A área média da exploração é de cerca de 15 hectares, sendo, em média, de 8 hectares a Superfície Agrícola Útil (SAU) por exploração.

São cerca de cinco mil, os detentores de explorações agrícolas que usufruem do benefício fiscal ao gasóleo colorido e marcado para fins agrícolas¹⁹, cujos processos²⁰ são assegurados pela DRAP e cuja distribuição por concelho é a que se apresenta na tabela seguinte.

N/O	CONCELHO	Percentagem de beneficiários do concelho relativamente ao total da região
1	ALBUFEIRA	5%
2	ALCOUTIM	4%
3	ALJEZUR	4%
4	CASTRO MARIM	3%
5	FARO	9%
6	LAGOA	1%
7	LAGOS	4%
8	LOULÉ	19%
9	MONCHIQUE	3%
10	OLHÃO	6%
11	PORTIMÃO	3%
12	SÃO BRÁS DE ALPORTEL	3%
13	SILVES	20%
14	TAVIRA	14%
15	VILA DO BISPO	2%
16	VILA REAL DE Sto. ANTÓNIO	2%
TOTAL		100%

¹⁹ Este benefício fiscal ao gasóleo também é concedido ao setor da pesca, mas a tramitação processual junto dos beneficiários apenas parcialmente é assegurada pelas DRAP (recepção e encaminhamento para a DGRM)

²⁰ Processos de: (1) instruir candidatura, (2) registar beneficiário, (3) entregar cartão ao beneficiário, (4), processar pedido de 2ª via de cartão (5) verificar anomalias no cartão, (5) confirmar manifestos (amostra), (6) procurar justificação para consumos anómalos e (7) controlar consumos anómalos

Além dos detentores das explorações agrícolas, todos os cidadãos que pretendem adquirir e/ou aplicar produtos fitofarmacêuticos, devem ter habilitação reconhecida e ser detentor de cartão de identificação personalizado (cartão de aplicador), o qual é solicitado e emitido pela DRAP. E já foram emitidos dezasseis mil cartões de aplicador. Ainda no âmbito dos produtos fitofarmacêuticos, são clientes da DRAP as empresas que pretendem obter autorização para aplicação de PF ou para exercício para venda e/ou distribuição e requerentes do reconhecimento de habilitação de operador de venda de produtos fitofarmacêuticos (cartão de operador).

Igualmente significativo é o número de entidades a quem prestamos serviços na área do ordenamento e gestão do território, designadamente em processos de utilização não agrícola de solos rústicos, integrado na Reserva Agrícola Nacional ou em solo rural (de acordo com o estabelecido no PROTAlgarve e nos PDM de todos os concelhos da região).

Destacam-se ainda como clientes da DRAP, as empresas com atividade comercial internacional de produtos agro-alimentares a quem a DRAP emite certificados (de qualidade e de exportação).

A DRAP é bastante procurada por estudantes dos diversos graus de ensino, técnicos, investigadores, agricultores e potenciais investidores para visitas às coleções que a DRAP instalou e mantém, em Tavira e no Patacão, no sentido da preservação de património genético de fruteiras tradicionais regionais, citrinos e uva.

São cerca de cinco mil, os beneficiários de ajudas pagas pelo IFAP à agricultura, pecuária, floresta e na agroindústria e pescas na região do Algarve.

Uma parte relevante da atividade da DRAP relaciona-se com a análise de candidaturas e validação de pedidos de pagamento, formulados por promotores regionais de projetos submetidos no âmbito do PDR2020, o programa setorial nacional de apoio ao investimento, que constitui o instrumento financeiro fundamental para apoio ao investimento produtivo na agricultura, na pecuária, floresta e na agroindústria. Mas, tal como algumas operações do atual período de programação 2014-2020 se prolongarão para além do final de 2020, também de anteriores períodos de programação permanecem ainda operações em curso, e ativos muitos dos compromissos antes assumidos, tanto por parte dos agentes económicos como por parte da administração, que mantém as funções necessárias ao seu acompanhamento.

É, pois, oportuno apresentar informação, reportada a novembro de 2020, que acumula todas as candidaturas submetidas no presente período de programação, e que resume as candidaturas aprovadas no Algarve no quadro de algumas das medidas e ações do Programa de Desenvolvimento Rural, abreviadamente designado por PDR2020, nomeadamente das que mais exigem a nossa intervenção e que, posteriormente, geram pedidos de pagamentos.

É o que se faz a seguir, com base no apuramento e sistematização de informação obtida através do Sistema de Informação da Autoridade de Gestão do PDR2020.

Programa PDR2020 - Candidaturas, Investimento aprovado e despesa pública aprovados por áreas e medida (sit a 23nov2020)

Medidas	Candidaturas (nº)	Investimento elegível aprovado (euros)	Despesa pública aprovada (euros)
Área 1. INOVAÇÃO E CONHECIMENTO	23	1.652.949	1.100.407
Área 2. COMPETITIVIDADE E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO			
Jovens Agricultores (prémios, investimentos)	217	20.037.876	12.139.225
Investimentos nas Explorações Agrícolas (não jovens)	175	19.023.481	7.497.303
Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas	9	4.778.131	1.583.428
Infraestruturas Coletivas	6	28.412.919	28.412.919
Valorização de Recursos Florestais	3	347.421	162.324
Restabelecimento do Potencial Produtivo	236	4.240.470	3.228.250
TOTAL ÁREA 2	646	76.840.299	53.023.450
Área 3. AMBIENTE, EFICIENCIA NO USO DOS RECURSOS E CLIMA			
Conservação e Melhoramento Recursos Genéticos Vegetais e Animais	9	1.081.962	1.019.960
Proteção e Reabilitação do Povoamentos Florestais	203	15.841.733	13.699.560
LEADER	171	9.319.818	5.864.828
Assistência Técnica	22	3.041.654	3.041.654
TOTAL ÁREA 3	405	29.285.166	23.626.002
TOTAL DRAP ALGARVE (Áreas 1, 2 e 3)	1 074	107 778 414	77 749 859

Os subsectores mais representados nos investimentos realizados, são, naturalmente, os mais representados na região, nomeadamente a fruticultura, a horticultura, os pequenos frutos e bagas, os frutos associados ao “pomar tradicional”, e o medronheiro, só para citar os principais.

Sublinhe-se que, em setembro 2020 foram distribuídas para análise, perto de uma centena de candidaturas provenientes de concursos abertos no âmbito das medidas relativas a Investimentos e Instalação de Jovens, e também a Investimentos nas Explorações Agrícolas. Estas candidaturas, por ainda não ter chegado ao seu termo o ciclo de análise, não estão refletivas no quadro acima, e

podem alterar substancialmente (para melhor) o panorama apresentado, em particular para a Área 2. Competitividade e organização da produção. Acresce que, encontram-se também ainda em análise candidaturas submetidas no quadro de medidas de apoio à floresta, e de investimento na agricultura os quais, esperamos, venham também acrescentar às do quadro anterior, dando corpo aquilo que foi uma substancialmente mais intensa atividade do PDR2020 no segundo semestre do ano de 2020.

Além das entidades privadas individuais e coletivas, a DRAP Algarve relaciona-se e presta serviços a outros organismos da administração pública, seja central, regional e local (GPP_AG, IFAP, AG PDR2020, AG MAR2020, DGAV, DGADR, DGRM, IVV, INE, APA, CCDRALg, ARH-Algarve, ICNF, outras Direções Regionais de Agricultura e Pescas, Autarquias, entre outros).

O setor das pescas no Algarve integra a pesca em embarcações locais e costeiras, a pesca apeada e a apanha de animais marinhos, assim como a aquicultura. Por sua vez, esta última integra a produção obtida em viveiros em águas lagunares e a produção gerada em estruturas flutuantes em mar aberto (*offshore*).

Apesar dos processos de licenciamento terem vindo a experimentar marcada inovação ao nível dos procedimentos, a DRAPALG, em colaboração com a DGRM, continuou a apoiar os apanhadores de animais marinhos, pescadores e armadores locais no licenciamento das embarcações de pesca local, e a participar ativamente nos processos de licenciamento associados à pesca costeira. Em 2020, esta colaboração foi alargada através da participação noutras áreas de negócio cuja tramitação, em termos de licenciamento, decorre também através da plataforma BMAR.

EMBARCAÇÕES DE PESCA LOCAL, COSTEIRA, APANHADORES DE ANIMAIS MARINHOS E PESCADORES
APEADOS LICENCIADOS NO ALGARVE, POR CAPITANIA, ano de 2020

Capitania do Porto de:	Embarcações de Pesca Local		Embarcações de Pesca Costeira		TOTAL de embarcações licenciados		Apanhadores de animais marinhos e pescadores apeados, licenciados	
	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%
VRS António	76	12,1%	45	22,6%	121	14,7%	42	16,2%
Tavira	42	6,7%	39	19,6%	81	9,8%	16	6,2%
Fuzeta	54	8,6%	5	2,5%	59	7,2%	*	
Olhão	75	12,0%	32	16,1%	107	13,0%	107	41,3%
Faro	64	10,2%	12	6,0%	76	9,2%	28	10,8%
Quarteira	56	8,9%	11	5,5%	67	8,1%	**	
Albufeira	37	5,9%	1	0,5%	38	4,6%	***	
Portimão	83	13,3%	32	16,1%	115	13,9%	21	8,1%
Lagos	64	10,2%	11	5,5%	75	9,1%	88	34,0%
Sagres	75	12,0%	11	5,5%	86	10,4%	****	
TOTAL	626	100,0%	199	100,0%	825	100,0%	302	100,0%

* Incluídos na Capitania de Olhão

** Incluídos na Capitania de Faro

*** Incluídos na Capitania de Portimão

**** Incluídos na Capitania de Lagos

Estas atividades resultam da frota existente no Algarve, correspondente a 825 embarcações de pesca registadas nas capitánias da região as quais se dedicam, sobretudo, à pesca de pequenos pelágicos e de demersais. Resultam também dos 302 apanhadores de animais marinhos ou pescadores apeados, cuja distribuição por capitania onde estão registados, se apresenta igualmente no quadro anterior.

No que respeita à aquicultura, a DRAPALG presta também serviços às mais de um milhar de estruturas existentes na região, sobretudo situadas nas zonas interditas (Ria Formosa e Alvor) e dedicadas à produção de bivalves, às quais teremos de juntar as unidades de produção aquícola *offshore* licenciadas entre Sagres e Vila Real de Santo António.

Saliente-se igualmente o que tem sido a atividade em matéria de licenças de pesca lúdica emitidas na DRAPALG no ano de 2019, apesar da quebra do turismo e da suspensão deste tipo de pesca em diferentes períodos do ano.

LICENÇAS DE PESCA LÚDICA EMITIDAS PELA DRAPALG
(número e valor cobrado, por mês, em 2020)

Ano: 2020, até 25 de novembro

Mês	Número de Licenças	Valor
janeiro	424	6.946,00 €
fevereiro	357	4.620,00 €
março	188	2.758,00 €
abril	2	100,00 €
maio	266	5.520,00 €
junho	178	3.683,00 €
julho	369	5.918,00 €
agosto	286	4.334,00 €
setembro	267	4.690,00 €
outubro	274	4.692,00 €
novembro	161 ²¹	2.475,00 €
dezembro	-	-
TOTAL	2 611	45.736,00 €

Comparativamente ao ano anterior, este quadro evidencia uma quebra de atividade de perto de 40% das licenças emitidas, por razões de todos conhecidas. A título exemplificativo, indica-se o mês de abril (mês em que o país esteve em confinamento), onde as 2 licenças emitidas comparam as 329 do mês homólogo de 2019.

Pese embora a redução verificada, a emissão destas licenças, que podem ser diárias, mensais, ou anuais e, ao mesmo tempo, para pesca apeada (da costa), a partir de embarcações ou subaquática, geraram a receita que se indica no quadro, a qual é canalizada para a DGRM. Sublinhe-se que os dados apresentados se referem unicamente às licenças emitidas pelos nossos serviços, excluindo as obtidas através do Multibanco que, para cidadãos nacionais, serão a maior parte.

Sublinhe-se, a concluir, aquela que continua a traduzir a principal atividade da Divisão de Pescas e Aquicultura desta DRAP, ou seja, as candidaturas aos apoios ao investimento no âmbito do Programa MAR2020. Até ao presente, no âmbito do Programa Operacional MAR2020, foram aprovadas 545 candidaturas, com um investimento total elegível de cerca de 80 milhões de euros (tabela seguinte). Deste montante, 70% resulta de investimentos, já executados ou em execução, no âmbito da «aquicultura» e da «transformação e comercialização» dos produtos de pesca e da aquicultura.

²¹ Dados até 25 de novembro de 2020

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO ALGARVE

Projetos Aprovados por Eixo Prioritário MAR2020²²

Situação a 23-11-2020

Eixo Prioritário	Designação	Número Projetos	Investimento Elegível Aprovado
P1	Promover uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	348	18.117.608 €
P2	Promover uma aquicultura ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	142	36.851.850 €
P4	Aumentar o Emprego e a coesão social (DLBC Sotavento e Barlavento)	33	6.002.834 €
P5	Promover a comercialização e a transformação dos produtos de pesca e aquicultura	22	18.233.784 €
TOTAL		545	79.206.075 €

Fonte: IFAP

Os elementos apresentados acima traduzem as aprovações de projetos no quadro do MAR2020 os quais, em termos de atividade, se juntam aos já aprovados em períodos de programação anteriores (PROMAR). Todos eles, em particular no caso do Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura, fazem do Algarve a principal região do país neste setor.

²² Dados até 23 de novembro de 2020. Não estão incluídas neste cômputo, as candidaturas apresentadas no âmbito dos eixos prioritários P3 - Fomentar a Execução da Política Comum de Pesca e P6 - Fomentar a Execução da Política Marítima, ambas da responsabilidade da DGPM

Listam-se, a seguir, as áreas de negócio nas quais a DRAP presta serviços ao setor²³:

1. Agricultura	
1.1.	Agricultura Biológica <ul style="list-style-type: none"> . divulgação e demonstração . participação no Observatório Nacional e na Estratégia Nacional da AB
1.2.	Preservação do Património Genético Vegetal - coleção de variedades tradicionais regionais de fruteiras, coleção de referência de citrinos e coleção ampelográfica de castas de uva de vinho e de mesa <ul style="list-style-type: none"> . manutenção das coleções . demonstração . informação e divulgação Salvaguarda e Valorização da Dieta Mediterrânica
1.3.	Análises laboratoriais a água de rega, terras, frutos e folhas e elaboração de planos de fertilização
1.4.	Formação Profissional Setorial Agrícola ²⁴ <ul style="list-style-type: none"> . Homologação de ações de formação e dos respetivos certificados . Certificação de entidades formadoras
1.5.	Informação Agrária <ul style="list-style-type: none"> . Estatísticas agrícolas oficiais (INE e GPP) . RICA_Rede de Informação Contabilística Agrícola (GPP) . SIMA_Sistema de Informação de Mercados Agrícolas (GPP) . Estado das culturas e previsão de colheitas (GPP)
1.6.	Emissão de autorização prévia ao arranque ou corte raso de oliveiras
1.7.	Património Vitícola <ul style="list-style-type: none"> . Gestão do Património Vitícola . Sistema Nacional Integrado de Informação da Vinha e do Vinho (SIVV) . Projetos no âmbito do programa VITIS
1.8.	Emissão de declaração de produtor agrícola para vendas diretas no mercado
1.9.	Organizações de Produtores (OP)
1.10.	Organismos Geneticamente Modificados - verificação das condições de cultivo e divulgação da sua existência
1.11.	Emissão de pareceres técnicos (p.e. pareceres sobre adequação de cultura)

²³ Serviços prestados aos cidadãos e empresas, excluem-se as áreas de suporte e de gestão estratégica

²⁴ em curso, os trabalhos conducentes à prestação de serviços on-line no Balcão de Serviços das DRAP

2. Ambiente	
2.1.	Diretiva Nitratos Participação na Comissão Técnica da Acompanhamento (CTADN) Zonas Vulneráveis à Contaminação Difusa por Nitratos de Origem Agrícola - divulgação e informação aos titulares das explorações
2.2.	Diretiva Lamas Participação na Comissão Técnica da Acompanhamento (CTADL) Valorização de lamas para utilização em solos agrícolas .Emissão de parecer sobre Plano de Gestão de Lamas (PGL) .Emissão de parecer sobre Declaração anual de Planeamento de Operações .Emissão de parecer sobre utilização de drenados de culturas sem solo
2.3.	Participação nas Comissões Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI)
2.4.	Emissão de parecer relativo à reutilização das águas dos drenados de cultura sem solo
2.5.	Emissão de parecer relativo à pesquisa de pesticidas em águas destinadas a consumo humano
2.6.	Regadios e aproveitamentos hidroagrícolas . Tutela dos aproveitamentos hidroagrícolas . Entidades gestoras dos perímetros de rega públicos
	Recursos hídricos . Participação nos Conselhos das Regiões Hidrográficas do Alentejo e do Algarve e nos respetivos Planos de Gestão de Região Hidrográfica . Participação na Comissão de Gestão de Albufeiras da zona sul no âmbito do Plano Regional de Eficiência Hídrica
3. Apoios e Incentivos	
3.1.	Execução dos instrumentos de financiamento da Agricultura e das Pescas (PDR2020, MAR2020, VITIS, PAN)
3.2.	Execução dos Planos de Controlo no sentido de assegurar e garantir a legalidade e conformidade dos compromissos assumidos no financiamento
3.3.	Registo de Beneficiário (IB)
3.4.	Registo de parcelas no iSIP (Parcelário)
3.5.	Benefício Fiscal ao Gasóleo Colorido e Mercado para a agricultura ²⁵ (em curso os trabalhos conducentes à prestação de serviços on-line)
3.6.	Benefício Fiscal ao Gasóleo e Apoio à Gasolina para as pescas (serviços informativos, remete para a DGRM)
3.7.	Apoios em situação de intempéries ou catástrofes naturais
4. Fitossanidade	
4.1.	Execução de Programas de Prospeção de organismos nocivos às culturas
4.2.	Avisos Agrícolas (serviço regional no âmbito do SNAA) . Gestão de uma rede de 14 estações meteorológicas automáticas . Disponibilização dos dados meteorológicos

²⁵ em curso, os trabalhos conducentes à prestação de serviços on-line no Balcão de Serviços das DRAP

5. Inspeção Fitossanitária	
5.1.	Inspeção Fitossanitária à Importação
5.2.	Inspeção Fitossanitária à Exportação
5.3.	Registo Fitossanitário e Licenciamento de fornecedores de Materiais de Propagação Vegetativa
6. Licenciamento	
6.1.	NREAP Novo Regime do Exercício da Atividade Pecuária
6.2.	SIR Sistema de Indústria Responsável
6.3.	Emissão de parecer para efeito de atribuição de estatuto de Pequena Destilaria
7. Ordenamento do território	
7.1.	Emissão de parecer relativo a Edificação de Apoio Agrícola em Solo Rural
7.2.	Emissão de parecer relativo a Edificação Isolada em Solo Rural
7.3.	Emissão de parecer relativo a Edificação em Solo Rural para Turismo em Espaço Rural
7.4.	Emissão de parecer para efeito de isenção de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis e de Imposto de Selo em aquisição de prédios contíguos (emparcelamento)
7.5.	Estruturação fundiária: Divulgação de Bolsa de Terras
8. Proteção da RAN	
8.1.	Emissão de parecer prévio para a utilização não agrícola de solos da RAN
8.2.	Instrução do processo de pedido de reconhecimento de ações de relevante interesse público
8.3.	Fiscalização da utilização não agrícola de solos da RAN
8.4.	Repressão das infrações ao Regime Jurídico da RAN e medidas de tutela e reposição da legalidade
9. Produtos fitofarmacêuticos²⁶	
9.1.	Emissão de cartão de aplicador e de cartão operador
9.2.	Autorização de exercício para aplicação terrestre de PF
9.3.	Autorização para venda e distribuição de PF
9.4.	Controlo no âmbito do Plano do uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos
10. Segurança e Qualidade Alimentar	
10.1.	Certificação de Qualidade na Exportação de Géneros Alimentícios de Origem Não Animal (GAONA)
10.2.	Certificação de Qualidade na Importação de Géneros Alimentícios de Origem Não Animal
10.3.	Controlo no âmbito do Plano de Controlo de Segurança Alimentar - Produção Primária: Higiene e Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos
10.4.	Registo de operador Horto-frutícola (Nº HF)
10.5.	Valorização da Qualidade (Produtos Tradicionais de Qualidade com designações protegidas)

²⁶ em curso, os trabalhos conducentes à prestação de serviços on-line no Balcão de Serviços das DRAP

I.7 - Ambiente Interno

Como pontos fortes da DRAP no atual contexto, podemos referir a capacidade de adaptação e atualização que a DRAP tem vindo a adquirir, designadamente na área da comunicação procurando melhor chegar aos cidadãos, o que continuará a desenvolver.

De entre os pontos fracos do organismo face aos desafios que se colocam no atual contexto identificam-se alguns ao nível de recursos designadamente decorrentes da dificuldade de captação de recursos humanos, em especial em determinadas áreas/carreira (técnicos superiores e assistentes operacionais ainda muito necessários no dia a dia da atividade da DRAP) e carência de viaturas e degradação de alguns imóveis.

II - ESTRATÉGIA E OBJETIVOS

II.1 - Estratégia

Tendo como enquadramento a sua Missão, Competências e Atribuições e alinhada com as orientações políticas (acima apresentados no ponto I.3. Orientações estratégicas) e considerando os constrangimentos e as oportunidades do organismo face ao contexto externo, a DRAP Algarve empenha-se na transformação digital, criando valor público através da capacitação dos trabalhadores para este modelo de trabalho e aposta em novas formas de trabalho, na linha da conciliação com a vida profissional, pessoal e familiar bem como do trabalho colaborativo munindo-se de infraestrutura tecnológica adequada, com vista à retenção e captação de RH e melhor prosseguir a sua Missão.

São os seguintes os objetivos estratégicos:

- otimizar a gestão e aplicação dos fundos estruturais e/ou outras medidas de apoio aos setores agrícola e das pescas maximizando a sua execução;
- consolidar a imagem da DRAP Algarve junto dos seus clientes;
- otimizar a gestão dos recursos;

II.2 - Alinhamentos dos objetivos do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)

II.2.1. Matriz da Relação entre Objetivos Estratégicos Objectivos Operacionais e Políticas Públicas

Com base nas linhas orientadoras atrás definidas foram estabelecidos os Objetivos Estratégicos e Objectivos Operacionais para o QUAR cujos alinhamentos se apresentam nas tabelas seguintes.

Matriz de Alinhamento				
Nível 0 - Política Pública	Nível 1 - Estratégico		Nível 2 - Gestão Operacional	
Programa do XXII Governo Constitucional GOP Planos Estratégicos Transversais Planos Estratégicos Sectoriais	Enquadramento Estratégico		Enquadramento operacional	
Medida	Objectivo Estratégico (OE)	Relação com Nível 0	Objetivos Operacionais (OP)	Relação com Nível 1
Lei das Grandes Opções 2021-2023 do XXII Governo Constitucional (Lei n.º 75-C/2020): Capítulo 7 - Agenda estratégica transição climática e sustentabilidade dos recursos 7.5. Sustentabilidade Competitiva do Mar Carta de Missão do Dirigente Máximo 2019-2023	OE1: Otimizar a gestão e aplicação dos fundos estruturais e/ou outras medidas de apoio aos setores agrícola e das pescas maximizando a sua execução.	RD	OP1: Garantir a execução do PDR2020	RD
		RD	OP2: Garantir a execução do MAR2020	RD
		RI	OP3: Incremento da taxa de cumprimento dos Programas de Prospeção	RD
		RI	OP4: Assegurar a execução do Plano Anual de Controlo in loco	RD

Legenda: RD - Relação Direta RI - Relação Indireta

Matriz de Alinhamento				
Nível 0 - Política Pública	Nível 1 - Estratégico		Nível 2 - Gestão Operacional	
Programa do XXII Governo Constitucional GOP Planos Estratégicos Transversais Planos Estratégicos Sectoriais	Enquadramento Estratégico		Enquadramento operacional	
Medida	Objectivo Estratégico (OE)	Relação com Nível 0	Objetivos Operacionais (OP)	Relação com Nível 1
Lei das Grandes Opções 2021-2023 do XXII Governo Constitucional (Lei n.º 75-C/2020): Capítulo 3 - Governação e Serviços Públicos 3.1. Investir na Qualidade dos Serviços Públicos Lei n.º 75-B/2020 do Orçamento de Estado 2021 CAPÍTULO III-Disposições relativas à Administração Pública Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020 -2023 (RCM nº 55/2020 de 31 de julho de 2020) Eixo IV - Reforçar a proximidade	OE2: Consolidar a imagem da DRAP Algarve junto dos seus clientes.	RD	OP8: Assegurar a satisfação do cidadão/ "cliente", de acordo com c) do nº1 do artigo nº25 da LOE	RD
		RI	OP9: Assegurar o reporte ao GPP dos Indicadores de Desempenho Comuns que permitem a comparação entre as DRAP	RI

Legenda: RD - Relação Direta RI - Relação Indireta

Matriz de Alinhamento				
Nível 0 - Política Pública	Nível 1 - Estratégico		Nível 2 - Gestão Operacional	
Programa do XXII Governo Constitucional GOP Planos Estratégicos Transversais Planos Estratégicos Sectoriais	Enquadramento Estratégico		Enquadramento operacional	
Medida	Objetivo Estratégico (OE)	Relação com Nível 0	Objetivos Operacionais (OP)	Relação com Nível 1
<p>Lei das Grandes Opções 2021-2023 do XXII Governo Constitucional (Lei n.º 75-C/2020): Capítulo 5 - Agenda estratégica as pessoas primeiro Capítulo 6. Agenda estratégica digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento Capítulo 7 - Agenda estratégica transição climática e sustentabilidade dos recursos</p> <p>Lei n.º 75-B/2020 do Orçamento de Estado 2021 CAPÍTULO III-Disposições relativas à Administração Pública Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020 -2023 (RCM nº 55/2020 de 31 de julho de 2020) Eixo I - Investir nas pessoas Eixo II - Desenvolver a gestão Carta de Missão do Dirigente Máximo 2019-2023</p>	OE3:Otimizar a gestão dos recursos	RD	OP5: Adotar medidas facilitadoras da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar dos trabalhadores da DRAP, de acordo com a) do nº1 do artigo nº25 da LOE	RD
		RD	OP6: Promover uma cultura de Segurança e Saúde no trabalho na DRAP, de acordo com a) do nº1 do artigo nº25 da LOE	RD
		RD	OP7: Implementar práticas de boa gestão dos serviços públicos, de acordo com b) do nº1 do artigo nº25 da LOE	RD

Legenda: RD - Relação Direta RI - Relação Indireta

Na tabela seguinte, indicam-se, no que concerne ao QUAR, os pesos dos objetivos operacionais que permitem determinar o grau de execução do QUAR e o de concretização dos objetivos estratégicos através da ponderação das taxas de realização dos objetivos operacionais.

	Peso dos objetivos operacionais				
	na respetiva dimensão	no QUAR	no Objetivo Estratégico 1	no Objetivo Estratégico 2	no Objetivo Estratégico 3
Eficácia (30 %)					
OP1	25,0%	7,5 %	25,0%	-	-
OP2	25,0%	7,5 %	25,0%	-	-
OP3	25,0%	7,5 %	25,0%	-	-
OP4	25,0%	7,5 %	25,0%	-	-
Eficiência (50 %)					
OP5	40,0%	20,0%	-	-	40,0%
OP6	30,0%	15,0%	-	-	30,0%
OP7	30,0%	15,0%	-	-	30,0%
Qualidade (20 %)					
OP8	40,0%	12,0%	-	60,0%	-
OP9	60,0%	8,0%	-	40,0%	-
QUAR		100%	100%	100%	100%

II.2.2. Objetivos relevantes do QUAR

Considerando que são designados de mais relevantes, aqueles objetivos que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfaçam uma percentagem superior a 50%, resultante do apuramento de, pelo menos, metade dos objetivos, no presente caso são mais relevantes, ordenados pelo seu peso relativo no QUAR, os seguintes cinco objetivos operacionais e que, no total, perfazem um peso de 70% do QUAR:

OP5	Adotar medidas facilitadoras da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar dos trabalhadores da DRAP, de acordo com a) do nº1 do artigo nº25 da LOE	20,0%
OP6	Promover uma cultura de Segurança e Saúde no trabalho na DRAP, de acordo com a) do nº1 do artigo nº25 da LOE	15,0%
OP7	Implementar práticas de boa gestão dos serviços públicos, de acordo com b) do nº1 do artigo nº25 da LO	15,0%
OP8	Assegurar a satisfação do cidadão/ "cliente", de acordo com c) do nº1 do artigo nº25 da LOE	12,0%
OP9	Assegurar o reporte ao GPP dos indicadores de desempenho comuns que permitem a comparação entre as DRAP	8,0%

II.3 - Quadro de Avaliação e Responsabilização

Apresentam-se, a seguir, no respetivo *template*, os objetivos estratégicos e operacionais bem como os seus indicadores, metas e valores críticos e respetivos pesos (indicador no objetivo operacional, objetivo no parâmetro e parâmetro no QUAR) bem como os valores da execução nos dois ciclos de gestão anteriores, quando aplicável, i.e. quando se trata do mesmo objetivo e indicador.

Ciclo de Gestão

2021

Designação do Serviço | Organismo:

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

Missão:

Participar na formulação e execução das políticas nas áreas da agricultura, do desenvolvimento rural e das pescas e, em articulação com os organismos e serviços centrais competentes e de acordo com as normas e orientações por estes definidas, contribuir para a execução das políticas nas áreas de segurança alimentar, da proteção animal, da sanidade animal e vegetal, da conservação da natureza e das florestas, no quadro de eficiência da gestão local de recursos.

Objetivos Estratégicos (OE)	Meta	Grau de concretização
OE1: Otimizar a gestão e aplicação dos fundos estruturais e/ou outras medidas de apoio aos setores agrícola e das pescas maximizando a sua execução.	100%	0%
OE2: Consolidar a imagem da DRAP Algarve junto dos seus clientes.	100%	26%
OE3: Otimizar a gestão dos recursos	100%	0%

Objetivos Operacionais (OP)

EFICÁCIA

PESO: 30%

OP1: Garantir a execução do PDR2020

Peso: 25%

Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Última Monitorização 30/09/2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1 Taxa de análise dos pedidos de apoio	96,69%	97,63%	68,30%	80%	10%	100%	50%	DSI	$(n^{\circ} \text{ de pedidos de apoio analisados} / n^{\circ} \text{ de pedidos de apoio válidos}) \times 100\%$		0%	Não atingiu	-100%
Ind.2 Taxa de análise dos pedidos de pagamento	91,58%	100,00%	81,80%	90%	5%	100%	50%	DSI	$(n^{\circ} \text{ de pedidos de pagamento validados} / n^{\circ} \text{ de pedidos de pagamento devidamente formalizados}) \times 100\%$		0%	Não atingiu	-100%
Taxa de Realização do OP1												0%	

OP2: Garantir a execução do MAR2020

Peso: 25%

Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Última Monitorização 30/09/2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.3 Taxa de análise dos pedidos de apoio	100,00%	97,05%	85,71%	90%	5%	100%	50%	DSI	$(n^{\circ} \text{ de pedidos de apoio analisados} / n^{\circ} \text{ de pedidos de apoio válidos}) \times 100\%$		0%	Não atingiu	-100%
Ind.4 Taxa de análise dos pedidos de pagamento	99,61%	100,00%	96,80%	90%	5%	100%	50%	DSI	$(n^{\circ} \text{ de pedidos de pagamento validados} / n^{\circ} \text{ de pedidos de pagamento devidamente formalizados}) \times 100\%$		0%	Não atingiu	-100%
Taxa de Realização do OP2												0%	

OP3: Incremento da taxa de cumprimento dos Programas de Prospecção													Peso:	25%
Indicadores		Realizado 2018	Realizado 2019	Última Monitorização 30/09/2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.5	Taxa de execução dos Programas de Prospecção	n.d.	n.d.	69,35%	95%	2,5%	100%	100%	DSDAR	(amostra de prospecção executada (nº)/ amostra de prospecção distribuída (nº))x100		0%	Não atingiu	-100%
Taxa de Realização do OP3														0%
OP4: Assegurar a execução do Plano Anual de Controlo in loco													Peso:	25%
Indicadores		Realizado 2018	Realizado 2019	Última Monitorização 30/09/2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.6	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo-Investimento	99,76%	100,00%	66,67%	90%	5%	100%	100%	DSC	(Nº de controlos concluídos / nº de controlos distribuídos pelo IFAP e AG MAR de 01out2020 a 30set2021)x100		0%	Não atingiu	-100%
Taxa de Realização do OP4														0%
EFICIÊNCIA													PESO:	50%
OP5: Adotar medidas facilitadoras da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar dos trabalhadores da DRAP, de acordo com a) do nº1 do artigo nº25 da LOE													Peso:	40%
Indicadores		Realizado 2018	Realizado 2019	Última Monitorização 30/09/2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.7	Taxa de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar	n.d.	n.d.	n.d.	90%	5%	100%	40%	D.SA	(N.º de requerimentos com parecer favorável/N.º total de requerimentos)*100		0%	Não atingiu	-100%
Ind.8	Percentagem de trabalhadores em teletrabalho com acesso remoto (VPN ou equivalente) ao posto de trabalho	n.d.	n.d.	n.d.	90%	5%	100%	30%	D.SA	(N.º de trabalhadores em teletrabalho com acesso remoto (VPN ou equivalente)/N.º total de trabalhadores em teletrabalho)*100		0%	Não atingiu	-100%
Ind.9	Grau de cobertura dos postos de trabalho com necessidades informáticas por equipamentos portáteis	n.d.	n.d.	n.d.	30%	3%	40%	30%	D.SA	(N.º de postos de trabalho com equipamentos portáteis/N.º total de postos de trabalho com necessidades informáticas por equipamentos portáteis)*100		0%	Não atingiu	-100%
Taxa de Realização do OP5														0%

OP6: Promover uma cultura de Segurança e Saúde no trabalho na DRAP, de acordo com a) do nº1 do artigo nº25 da LOE													Peso:	30%
Indicadores		Realizado 2018	Realizado 2019	Última Monitorização 30/09/2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.10	Porcentagem de postos de trabalho/trabalhadores que beneficiaram melhoria/adaptação na sequência de verificação pelos técnicos de SST	n.d.	n.d.	n.d.	90,00%	5,00%	100,00%	50%	D.SA	((N.º total de trabalhadores que beneficiaram da melhoria ou adaptação no seu posto de trabalho no âmbito de SST/N.º total de trabalhadores da DRAP) x 100)		0%	Não atingiu	-100%
Ind.11	Taxa de implementação do Plano para a melhoria da acessibilidade aos edifícios da DRAP ALGARVE	n.d.	n.d.	n.d.	80,00%	5,00%	100,00%	50%	D.SA	(N.º de medidas implementadas/ N.º Total de medidas a implementar)x100		0%	Não atingiu	-100%
Taxa de Realização do OP7														0%
OP7: Implementar práticas de boa gestão dos serviços públicos, de acordo com b) do nº1 do artigo nº25 da LOE													Peso:	30%
Indicadores		Realizado 2018	Realizado 2019	Última Monitorização 30/09/2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.12	Número de serviços disponibilizados no Portal Único de Atendimento (projecto Simplex/SAMA)	n.d.	n.d.	0	2	0	3	100%	D.SA	Somatório do n.º de serviços disponibilizados no Portal Único das DRAP		0%	Não atingiu	-100%
Taxa de Realização do OP8														0%
QUALIDADE													Peso:	20%
OP8: Assegurar a satisfação do cidadão/ "cliente", de acordo com c) do nº1 do artigo nº25 da LOE													Peso:	60%
Indicadores		Realizado 2018	Realizado 2019	Última Monitorização 30/09/2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.13	Índice de satisfação	4,4	4,01	3,9	3,5	0,5	5	100%	D.SA	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes no inquérito a utilizadores/clientes		0%	Não atingiu	-100%
Taxa de Realização do OP7														0%
OP9: Assegurar o reporte ao GPP dos Indicadores de Desempenho Comuns que permitem a comparação entre as DRAP													Peso:	40%
Indicadores		Realizado 2018	Realizado 2019	Última Monitorização 30/09/2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.14	Nº de reportes enviados ao GPP	2	2	2	1	0	2	50%	D.SA	Somatório anual do nº de reportes		0%	Não atingiu	-100%
Ind.15	Prazo de entrega dos reportes após o fecho dos trimestres	22	30	30	30	10	5	50%	D.SA	Média de dias úteis após o fecho dos trimestres		130%	Superou	30%
Taxa de Realização do OP8														65%

Objetivos Estratégicos vs Operacionais matriz de enquadramento	OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OP6	OP7	OP8	OP9			
Objetivo Estratégico 1	✓	✓	✓	✓								
Objetivo Estratégico 2								✓	✓			
Objetivo Estratégico 3					✓	✓	✓					
OBJETIVOS RELEVANTES nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12				Peso dos parâmetros na avaliação final		Peso dos objetivos no respetivo parâmetro		Peso de cada objetivo na avaliação final			Objetivos Relevantes	
Eficácia												
OP1				30%		25%		8%				
OP2						25%		8%				
OP3						25%		8%				
OP4						25%		8%				
Eficiência												
OP5				50%		40%		20%			R	
OP6						30%		15%			R	
OP7						30%		15%			R	
Qualidade												
OP8				20%		60%		12%			R	
OP9						40%		8%			R	
Total				100%		Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes					70%	

RECURSOS HUMANOS									Dias úteis 2021 →	228
DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços) ¹	Pontuação efetivos Planeados para 2021			Pontuação efetivos Executados para 2021			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada			
Dirigentes - Direção Superior	20	2	456	40			0	-2	0%	0%
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	14	3192	224			0	-14	0%	0%
Técnico Superior	12	74	16872	888			0	-74	0%	0%
Especialistas de Informática	12	2	456	24			0	-2	0%	0%
Coordenador Técnico	9	3	684	27			0	-3	0%	0%
Técnicos de Informática	8	5	1140	40			0	-5	0%	0%
Assistente Técnico	8	49	11172	392			0	-49	0%	0%
Assistente Operacional	5	34	7752	170			0	-34	0%	0%
		183	41 724	1 805	0	0	0	-183	0%	0%

RECURSOS FINANCEIROS									
DESIGNAÇÃO	Planeado	Corrigido	Disponível	Execução (31.dez.2021)	Taxa de Execução (face ao planeado)	Taxa de Execução (face ao corrigido)	Taxa de Execução (face ao disponível)		
Orçamento de Funcionamento (OF)	6 832 465,00 €	- €	- €	- €	0%	#DIV/0!	#DIV/0!		
Despesas c/Pessoal	5 083 000,00 €				0%	#DIV/0!	#DIV/0!		
Aquisições de Bens e Serviços	1 209 037,00 €				0%	#DIV/0!	#DIV/0!		
Outras despesas correntes	51 841,00 €				0%	#DIV/0!	#DIV/0!		
Despesas de Capital	488 587,00 €				0%	#DIV/0!	#DIV/0!		
Orçamento de Investimento (OI)	- €	- €	- €	- €	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		
Despesas c/Pessoal					#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		
Aquisições de Bens e Serviços					#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		
Outras despesas correntes					#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		
Despesas de Capital					#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		
Outros valores	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		
Total (OF+OI+OV)	6 832 465,00 €	- €	- €	- €	0%	#DIV/0!	#DIV/0!		

AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR 2021					
Avaliação de acordo com os requisitos constantes no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro		Âmbito	Eficácia Ponderação: 40%	Eficiência Ponderação : 30%	Qualidade Ponderação : 30%
		Quantitativa			
		Qualitativa			
Ref.:	Descritivo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico		
Ind1	Conforme o no Sistema de Indicadores Comuns às DRAP 2021	SI PDR2020	Estimativa do melhor valor a alcançar com todos os recursos disponíveis		
Ind2	Conforme o no Sistema de Indicadores Comuns às DRAP 2021	IDIGITAL	Estimativa do melhor valor a alcançar com todos os recursos disponíveis		
Ind3	Conforme o no Sistema de Indicadores Comuns às DRAP 2021	SI2P	Estimativa do melhor valor a alcançar com todos os recursos disponíveis		
Ind4	Conforme o no Sistema de Indicadores Comuns às DRAP 2021	iDIGITAL	Estimativa do melhor valor a alcançar com todos os recursos disponíveis		
Ind5	Conforme com Objetivo nº 3 da Carta de Missão do Diretor Regional da DRAP Algarve	DGAV - Relatório Anual	Estimativa do melhor valor a alcançar com todos os recursos disponíveis		
Ind6	Conforme o no Sistema de Indicadores Comuns às DRAP 2021	IDIGITAL	Estimativa do melhor valor a alcançar com todos os recursos disponíveis		
Ind7	Conforme com a) do nº1 do artigo nº25 da LOE 2021	Sistema de Gestão Documental	Estimativa do melhor valor a alcançar com todos os recursos disponíveis		
Ind8	Conforme com a) do nº1 do artigo nº25 da LOE 2021	Reporte do NAI segundo lista de teletrabalhadores que à data exercem funções	Estimativa do melhor valor a alcançar com todos os recursos disponíveis		
Ind9	Percentagem de computadores portáteis face ao universo de postos de trabalho do mapa de pessoal da DRAP com necessidade de meios informáticos, descritos na informação nº 597/2020/NAI. (Conforme com a) do	Reporte do NAI segundo lista de número de computadores portáteis disponibilizados aos trabalhadores	Estimativa do melhor valor a alcançar com todos os recursos disponíveis		
Ind10	Conforme com a) do nº1 do artigo nº25 da LOE 2021	Sistema de Gestão Documental	Estimativa do melhor valor a alcançar com todos os recursos disponíveis		
Ind11	Conforme com a) do nº1 do artigo nº25 da LOE 2021	Sistema de Gestão Documental	Estimativa do melhor valor a alcançar com todos os recursos disponíveis		
Ind12	Conforme com b) do nº1 do artigo nº25 da LOE 2021 e o conforme com Objetivo nº 7 da Carta de Missão do Diretor Regional da DRAP Algarve	Portal Único de Atendimento	Estimativa do melhor valor a alcançar com todos os recursos disponíveis		
Ind13	Conforme o Sistema de Indicadores Comuns às DRAP 2021 e b) do nº1 do artigo nº25 da LOE 2021	Sistema de Gestão Documental	Estimativa do melhor valor a alcançar com todos os recursos disponíveis		
Ind14	Conforme Sistema de Indicadores Comuns às DRAP 2021	Sistema de Gestão Documental	Estimativa do melhor valor a alcançar com todos os recursos disponíveis		
Ind15	Conforme Sistema de Indicadores Comuns às DRAP 2021	Sistema de Gestão Documental	Estimativa do melhor valor a alcançar com todos os recursos disponíveis		
NOTAS EXPLICATIVAS					
#1					
#2					
#3					
# n...					

II.4 - Medidas de modernização administrativa

O Decreto-Lei n.º 73/2014²⁷, de 13 de maio, estipula que o Plano de Atividades deve contemplar, em capítulo próprio, as medidas de modernização administrativa²⁸ que o serviço se propõe desenvolver, nomeadamente as relativas à desburocratização, qualidade e inovação, e à progressiva prestação de serviços de forma digital para além do atendimento presencial sempre que a natureza do serviço a isso não se oponha.

De entre muitas outras pequenas iniciativas que se prevê implementar no sentido da modernização administrativa, destaca-se o arranque em produção do novo **Sistema de Gestão Documental e de Processos** com uma plataforma comum às cinco DRAP que disponibiliza atendimento não presencial e prestação de serviços de forma desmaterializada (serviços informativos, interativos e transacionais) acessíveis na internet através de um ponto único através do qual são asseguradas as respetivas interações e permite a comunicação com as cinco DRAP designado **Balcão de Serviços das DRAP - draponline**.

Este novo sistema integra a gestão documental (cumprindo os modernos standards internacionais e as novas exigências na matéria), com a gestão de processos (que viabiliza a prestação de serviços de forma desmaterializada e automatizada) e as cinco DRAP e, deste modo, dele resultam significativos ganhos de eficiência no desempenho de cada DRAP com efeitos muito positivos na acessibilidade e resultados para os clientes e utentes. Esta integração exigiu grande e demorado trabalho prévio em conjunto pelas cinco DRAP ao nível do levantamento dos processos e seu redesenho, de forma harmonizada.

II.5 - O sistema de controlo interno e a prevenção de riscos

O controlo interno contribui para identificar, prevenir e mitigar riscos aos quais a organização está exposta e confere segurança e confiança na organização. O modelo de controlo interno seguido nas organizações da Administração Pública é o de auto-controlo que se define por uma visão integrada da organização, uma abordagem por processos (e identificação dos que são críticos), ênfase aos riscos inerentes a práticas a eles expostos e estabelecimento de medidas de prevenção.

²⁷ Cf art.º 40º na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2014 de 13 de maio

²⁸ O referido diploma estabelece medidas de modernização administrativas sobre: (a) Acolhimento e atendimento; (b) Comunicação administrativa; (c) Simplificação de procedimentos; (d) Elogios, sugestões e reclamações dos utentes; (e) Avaliação pelos utentes dos locais e linhas de atendimento ao público e portais e sítios da internet; (f) Sistema de informação para a gestão e (g) Linha do Cidadão

O sistema de controlo interno é um dos pilares em que assenta o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública SIADAP1²⁹ e a sua auto-avaliação é uma das quatro componentes³⁰ em que se baseia a auto-avaliação prevista no SIADAP1.

A auto-avaliação do sistema de controlo interno baseia-se por um lado, na auto-avaliação do *ambiente interno*³¹ e, por outro, na *auto-avaliação dos riscos em processos críticos*³².

O sistema de controlo interno da DRAP Algarve está apresentado no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de corrupção e infrações conexas³³, documento que resultou da revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC)³⁴, alargando o seu âmbito à gestão e integrando-o no SIADAP1 como instrumento do sistema de controlo interno, o qual foi construído com ampla participação de todos os dirigentes e demais trabalhadores em foruns setoriais (por unidade orgânica).

O Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de corrupção e infrações conexas constitui um documento autónomo, que, nos termos do ponto 1.1 da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) n.º 1/2009, publicada no D.R., 2.ª Série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, deve ser remetido ao Conselho de Prevenção da Corrupção bem como aos órgãos de superintendência, tutela e controlo.

O referido Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de corrupção e infrações conexas divide-se em quatro capítulos. No primeiro, apresenta-se e enquadra-se os conceitos (a DRAP, risco, gestão de risco, corrupção e infrações conexas, o plano de prevenção de riscos e a presente Revisão). No segundo apresentam-se os referenciais de ética e conduta na Administração Pública. Num terceiro capítulo descreve-se o quadro organizacional da DRAP Algarve. Num último capítulo são apresentados, por unidade orgânica, os processos críticos identificados e respetivos pontos críticos (funções/procedimentos/práticas ou atividades expostas a risco), ocorrências que daí podem resultar, nível de risco (em função do grau de probabilidade da ocorrência, grau de gravidade da consequência) e medidas de prevenção (já implementadas e a implementar).

²⁹ Vide Lei 66-B/2007 de 28dez com a atual redação

³⁰ A auto-avaliação no âmbito do SIADAP1 baseia-se (1) nos resultados obtidos face ao planeado, (2) na apreciação por parte dos utentes, (3) na apreciação por parte dos trabalhadores e dirigentes intermédios e da referida (4) auto-avaliação do sistema de controlo interno. Cf artº 15º da Lei 66-B/2007 de 28dez com a atual redação

³¹ Esta auto-avaliação baseia-se na aferição do nível de adequação dos fatores críticos de sucesso (integridade e ética, estrutura organizacional, cadeia de autoridade e responsabilidade e controlo e supervisão)

³² Esta auto-avaliação baseia-se na aferição do nível de risco em processos críticos em função da probabilidade de ocorrência e da gravidade da consequência

³³ O PPRGiCIC 2016 acompanhou o Plano de Atividades 2016

³⁴ Este programa foi elaborado na sequência da Recomendação nº 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção e foi objeto de uma atualização na sequência de alterações orgânicas da DRAP Algarve em 2012.

III - RECURSOS DISPONÍVEIS

III.1 - Recursos Humanos

III.1.1. - Recursos humanos planeados por Cargo/Carreira

De acordo com o de Mapa de Pessoal para 2021 apresentada pela DRAP Algarve³⁵ os recursos humanos previstos são os que se apresentam na tabela seguinte:

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho	Observações
Diretor-Regional	1	Cargos criados nos termos do artigo 8.º do Decreto - Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril.
Diretor-Regional Adjunto	1	
Diretor de serviços	4	
Chefe de divisão	10	Cargos criados nos termos do artigo 10.º da Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro.
Técnico Superior	74	-
Especialista de Informática	2	-
Técnico de Informática	4	-
Coordenador Técnico	3	-
Assistente Técnico	49	-
Assistente Operacional	34	-
Outros:		-
Técnico Verificador de Pescado (subsistente)	1	-
Total	183	

Na tabela a seguir, apresenta-se a distribuição destes postos de trabalho planeados, por unidade orgânica e cargo/carreira/categoria.

³⁵ Mapa de pessoal após revisão aprovado por despachos de Suas Excelências o Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural e Ministro do Mar, respetivamente de 15 de outubro de 2020.

Distribuição dos postos de trabalho por cargo/categoria e unidade orgânica

	DIRETOR REGIONAL e DIRETOR REGIONAL ADJUNTO	DIRETOR DE SERVIÇOS	CHEFE DE DIVISÃO	ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO INFORMÁTICA	COORDENADOR TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	TÉC. VERIFI. DE PESCADO (car. subsistente)	ASSISTENTE OPERACIONAL	TOTAL
Gabinete do Diretor Regional	2	0	0	0	0	0	0	2	0	1	5
Secretariado Técnico da ER-RAN	0	0	0	0	2	0	0	1	0	0	3
DSA inc NAI	0	1	0	1	0	3	0	0	0	0	5
DRHAJAI inc NAJAI e SPA	0	0	1	1	7	0	1	3	0	3	16
DGF inc SPAL	0	0	1	0	4	0	1	7	0	8	21
DCD	0	0	1	0	1	0	0	2	0	3	7
DSI ^[1]	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
DI	0	0	1	0	9	0	1	1	0	1	13
DSC	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	2
DC	0	0	1	0	11	1	0	5	0	0	18
DL	0	0	1	0	7	0	0	1	0	0	9
DSDAR ^[2]	0	1	0	0	4	0	0	8	0	14	27
DAEP	0	0	1	0	6	0	0	3	0	0	10
DS	0	0	1	0	6	0	0	1	0	1	9
DPA	0	0	1	0	3	0	0	3	1	0	8
Delegação do Sotavento	0	0	0	0	7	1	0	7	0	1	16
Delegação do Barlavento	0	0	1	0	7	0	0	3	0	2	13
TOTAL	2	4	10	2	74	5	3	48	1	34	183

^[1] Os recursos humanos afetos à Divisão de Pescas e Aquicultura, funcionalmente, integram a Direção de Serviços de Investimento tal como apresentados nesta tabela.

^[2] Os recursos humanos afetos à Divisão de Pescas e Aquicultura, funcionalmente, não integram a Direção de Serviços de Desenvolvimento Agro-alimentar e Rural.

Prevê-se que não haja alterações significativas na estrutura etária e que se caracteriza por³⁶:

- média de idades de 56,5 anos
- predomínio (cerca de 81%) de trabalhadores com idade **igual ou superior a 50 anos**;
- mais de 1/3 (41%) dos efetivos da DRAP têm idade **igual ou superior a 60 anos**, e, destes, cerca de 28% (18 efetivos) têm idade **igual ou superior a 65 anos** de idade;
- **33% dos efetivos** da DRAP com idade superior a 65 anos estão afetos à DSDAR, os quais, por outro lado, representam cerca de 26% dos efetivos afetos a essa unidade orgânica;
- nas Delegações, aproximadamente metade dos efetivos têm **pelo menos 60 anos de idade** (respetivamente 46% e 50% na **Delegação de Sotavento e de Barlavento**);
- verifica-se elevada concentração de trabalhadores com idades entre os **50 e os 59 anos em todas as categorias/cargos**;

Representando os recursos humanos planeados através da pontuação por categoria/carreira/cargo aferida para um determinado referencial de unidade equivalente de recursos humanos (UERH)³⁷, como consta no QUAR, a sua distribuição é a que se apresenta na tabela seguinte:

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	UERHP	Pontuação Planeada ³⁸	Número de trabalhadores previstos no Mapa de Pessoal
Dirigentes - Direção Superior	20	456	40	2
Dirigentes - Direção intermédia	16	3 192	224	14
Técnico Superior (inclui 2 Especialistas de Informática)	12	17 328	912	76
Coordenador Técnico	9	684	27	3
Assistente Técnico (inclui 4 Técnicos de Informática e 1 Técnico Verificador de Pescado)	8	12 312	432	54
Assistente Operacional	5	7 752	170	34
Total		41 724	1 805	183

³⁶ Estrutura etária dos efetivos a 31 dezembro 2021

³⁷ Utiliza-se como referência, o número de dias de trabalho previsto para o ano (228 dias úteis em 2021)

³⁸ Quando não há alteração do número de trabalhadores previstos no Mapa de Pessoal e todos cumprem a totalidade de dias de trabalho previstos para o ano (dias úteis), a pontuação executada tem o valor da pontuação planeada.

III.1.2. - Formação Profissional

Considerando a relevância do papel dos serviços e organismos da Administração Pública no funcionamento da economia e da importância da qualificação dos seus recursos humanos para seu desempenho, foram estabelecidas através de diploma legal, regras e princípios que regem a formação profissional na Administração Pública, designadamente a obrigatoriedade de os serviços e organismos da administração pública manterem atualizados o diagnóstico de necessidades de formação e prepararem um plano de formação ou um plano de frequência de ações de formação em articulação com a elaboração dos respetivos planos de atividades e dele fazendo parte integrante (*vide* Decreto-lei 86-A/2016, de 29 de dezembro, art.º 12º).

Nesta conformidade, têm sido elaborados planos de formação da DRAP Algarve. Partindo do levantamento de necessidades formativas, com base na auscultação aos trabalhadores e aos dirigentes das diversas unidades orgânicas, são estabelecidos objetivos e apresentada uma previsão de frequência em ações de formação profissional em função das necessidades formativas identificados que tornam possível suprir lacunas existentes e uma melhoria dos serviços prestados.

Embora possa existir ainda para o ano de 2021 uma contração na frequência de ações de formação, devido a razões de ordem orçamental, esta DRAP procurará com os seus recursos colmatar as necessidades formativas existentes.

Tendo como finalidade o cumprimento dos objetivos e das metas estabelecidas nos diversos documentos orientadores, nomeadamente o Plano de Atividades, o Plano Anual de Formação 2021 contempla a realização de formação técnica específica associada a áreas essenciais e fulcrais para o cumprimento da missão e atribuições da DRAP Algarve, e que são da competência da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), do IFAP ou das Autoridades de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural (PDR2020) e do MAR2020, sem prejuízo de outras, que permitem realizar outros percursos formativos, como os de Gestão.

Na seguinte tabela transcreve-se a proposta de ações de formação que integra o Plano de Formação Profissional da DRAP Algarve 2021.

Áreas de Educação e Formação	Ações	Nº Horas/Ação	Nº Total participações	Nº Total de Horas de formação	Público-alvo (carreiras)	Modalidade	Entidade Formadora
Ciências Sociais e do Comportamento	Inovação e qualidade no trabalho	25	29	725	D;TS;AT;AO	E-learning	GPP Outras Entidades
	Cooperação e trabalho de equipa	25	17	425	D;TS;AT;AO	E-learning	GPP Outras Entidades
	Criatividade e Autonomia	18	23	414	D;TS;AT;AO	E-learning	GPP Outras Entidades
	Relacionamento Interpessoal	25	35	875	D;TS;AT;AO	E-learning	GPP Outras Entidades
	Liderança	25	13	325	D;TS	E-learning	GPP Outras Entidades
Contabilidade e Fiscalidade Contabilidade e Fiscalidade	Auditoria e controlo interno	25	35	875	D;TS;AT	E-learning	GPP Outras Entidades
	Contabilidade e fiscalidade para não financeiros	18	20	360	D;TS;AT	E-learning	GPP Outras Entidades
	Aquisição de equipamentos e serviços (Código dos Contratos Públicos)	18	22	396	D;TS;AT	E-learning	GPP Outras Entidades
	Contabilidade Pública	18	16	288	D;TS;AT	E-learning	GPP Outras Entidades
	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)	25	20	500	D;TS;CT;AT	E-learning	GPP Outras Entidades
	Orçamentação dos serviços públicos	18	10	180	D;TS;AT	E-learning	GPP Outras Entidades
Gestão e Administração Gestão e Administração	Desenvolvimento e clima organizacional	25	36	900	D;TS;AT;AO	E-learning	GPP Outras Entidades
	Gestão de Recursos Humanos na AP	25	14	350	D;TS;AT;AO	E-learning	GPP Outras Entidades
	Legislação administrativa	18	17	306	D;TS;AT;AO	E-learning	GPP Outras Entidades
	Avaliação de Desempenho SIADAP3 (Avaliadores) - Operacionalização da Avaliação	18	10	180	D	E-learning	GPP

Áreas de Educação e Formação	Ações	Nº Horas/Ação	Nº Total participações	Nº Total de Horas de formação	Público-alvo (carreiras)	Modalidade	Entidade Formadora
Direito	CPA para não Juristas	18	24	432	D;TS;AT	E-learning	GPP Outras Entidades
	CPA para Juristas	18	22	396	D;TS;AT	E-learning	GPP Outras Entidades
	Proteção social dos trabalhadores	18	15	270	D;TS;AT	E-learning	GPP Outras Entidades
	Direito do trabalho / LGTFP	18	17	306	D;TS;AT	E-learning	GPP Outras Entidades
	Regimes de trabalho na AP	18	16	288	D;TS;AT	E-learning	GPP Outras Entidades
Ciências Informáticas	Conceitos gerais de cibersegurança	18	46	828	D;TS;AT	E-learning	GPP Outras Entidades
	Cibersegurança ativa	18	16	288	D;TS;AT	E-learning	GPP Outras Entidades
	Trabalho em rede	18	39	702	D;TS;AT	E-learning	GPP Outras Entidades
	Segurança informática: planeamento e soluções técnicas	18	15	270	D;TS;AT	E-learning	GPP Outras Entidades
	Introdução à utilização e proteção de dados pessoais	18	25	450	D;TS;AT	E-learning	GPP Outras Entidades
	SIG: Gestão e análise de informação geográfica	18	11	198	TS	E-learning	GPP Outras Entidades
	Serviços de atendimento técnico e apoio técnico: da concepção à gestão	18	12	216	D;TS;AT	E-learning	GPP Outras Entidades
Informática na ótica do utilizador	Word avançado	25	15	375	TS;AT	E-learning	GPP Outras Entidades
	Acess avançado	25	13	325	D;TS;AT	E-learning	GPP Outras Entidades
	Produção multimédia para a Internet _FLASH	25	12	300	TS;AT	E-learning	GPP Outras Entidades
	Excel avançado - Optimização e gestão de dados	25	11	275	D;TS;AT	E-learning	GPP Outras Entidades

Áreas de Educação e Formação	Ações	Nº Horas/Ação	Nº Total participações	Nº Total de Horas de formação	Público-alvo (carreiras)	Modalidade	Entidade Formadora
Marketing e Publicidade	Organização de eventos nacionais e internacionais	18	9	162	TS;AT	E-learning	GPP Outras Entidades
Biblioteconomia Arquivo e Documentação	Métodos e técnicas de tratamento físico de documentos	25	28	700	TS;AT	E-learning	GPP Outras Entidades
	Arquivo e documentação digital	25	23	575	TS;AT	E-learning	GPP Outras Entidades
Línguas	Língua inglesa (nível II - comunicação oral e escrita)	25	13	325	TS;AT	E-learning	GPP Outras Entidades
Agricultura	Tecnologias de produção agrícola	18	14	252	D;TS;AT;AO	E-learning	GPP Outras Entidades
	Sanidade vegetal	35	8	280	D;TS;AT;AO	E-learning	GPP Outras Entidades
Segurança e Higiene no Trabalho	Gestão do stress do profissional - Ambientes de trabalho saudáveis e prevenção dos riscos psicossociais	25	35	875	D;TS;AT;AO	E-learning	GPP Outras Entidades
	Ergonomia e condições de segurança e saúde no posto de trabalho	18	27	486	D;TS;AT;AO	E-learning	GPP Outras Entidades
	Gestão do tempo e organização do trabalho	18	12	216	TS;AT	E-learning	GPP Outras Entidades
Saúde - Programas não Classificados Noutra Área de Formação	Abordagem geral de noções básicas de primeiros socorros	18	29	522	D;TS;AT;AO	E-learning	GPP Outras Entidades
Secretariado e Trabalho Administrativo	Arquivo - organização e manutenção	14	14	196	TS;AT	E-learning	GPP
	Atendimento telefónico	14	8	112	AT; AO	E-learning	GPP
Políticas Sociais	Igualdade de género e Conciliação da vida pessoal e profissional.	7	161	1127	D;TS;AT;AO	E-learning	DRAP Algarve
	Linguagem inclusiva na AP	7	161	1127	D;TS;AT;AO	E-learning	DRAP Algarve
TOTAL	45	909	1 168	19 973			

Legenda do conteúdo da coluna Público-alvo (carreiras):

- D - Dirigentes
- TS - Técnicos Superiores
- CT - Coordenadores técnicos
- AT - Assistentes Técnicos
- AO - Assistentes Operacionais

III.2 - Recursos Financeiros

De acordo com a proposta de orçamento de atividades apresentada, a despesa planeada para 2021 reparte-se pelos agrupamentos e subagrupamentos conforme se apresenta na tabela a seguir:

Agrupamento e Subagrupamento	Despesa Planeada (Euros)	Peso relativo (%)
Orçamento de funcionamento	6 832 465,00 €	100,0
A01 Despesas c/Pessoal:	5 083 000,00 €	74,4
Remunerações Certas e Permanentes	4 065 825 €	59,5
Abonos Variáveis ou Eventuais	70 829 €	1,0
Contribuições p/ Segurança Social	946 346 €	13,8
A02 Aquisições de Bens e Serviços:	1 209 037,00 €	17,7
Aquisição de Bens	154 861 €	2,3
Aquisição de Serviços	1 054 176 €	15,4
A06 Outras despesas correntes:	51 841,00 €	0,8
A03 Juros e outros encargos	20 €	0,0
A04 Transferências Correntes	204 €	0,0
Outras Despesas Correntes	51 617 €	0,8
A07 Despesas de Capital:	488 587,00 €	7,1
Aquisição de Bens de Capital	488 587 €	7,1
Orçamento de Investimento	0 €	0,0
Outros valores	0 €	0,0
TOTAL (OF+OI+OV)	6 832 465,00 €	100

Analisando, por tipologia de despesa, os recursos financeiros planeados no orçamento de atividades 2021 desta Direção Regional destaca-se naturalmente com aproximadamente 74,39% o peso das despesas com Pessoal seguindo-se o Agrupamento “02-Aquisição de Bens e Serviços” com 17,70 % e o agrupamento “07-Aquisição de Bens de Capital” com 7,15%.

No que concerne à forma como prevê esta Direção Regional executar o orçamento planeado para 2021 destacamos por agrupamento de despesa pública o seguinte:

- **A01 Despesas com pessoal** - foram previstas dotações orçamentais para 14 meses de vencimento dos 183 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal. Coincidindo o arranque da execução do próximo ano com o término ciclo de avaliação SIADAP Biénio 2019/2020, foram orçamentadas alterações de

posicionamento remuneratório obrigatório, por opção gestionária, e prémios de desempenho, por entendermos ser esta circunstância primordial enquanto ferramenta adicional de gestão motivacional dos recursos humanos existentes. Verifica-se em 2021 uma ligeira diminuição do peso relativo das despesas com pessoal no orçamento total (diminuiu de 75% no ano de 2020 para 74% em 2021), o que se deve a que muitos dos postos de trabalho ficam vagos por aposentação dos seus titulares e estejam a ser preenchidos por trabalhadores que auferem remunerações inferiores às dos que se aposentam. Isto tem contribuído para a tendência para o equilíbrio orçamental do nosso mapa de pessoal.

- **A02 Aquisição de bens e serviços** - neste agrupamento da despesa destaca-se o peso das contrapartidas devidas à Direção Geral do Tesouro e Finanças por aplicação do princípio da onerosidade no âmbito da portaria nº 222-A/2016. Prevê-se que em 2021 o encargo anual desta DRAP com as contrapartidas devidas por aplicação do princípio da onerosidade totalize o montante de 279 936€. No sentido da redução desta despesa, umas das medidas preconizadas para 2021 é o apuramento do efetivo valor de mercado das áreas utilizadas pela DRAP. Além da medida antes enunciada estão previstas outras iniciativas visando a redução de despesa com a aquisição de bens e serviços, designadamente:
 - consolidar como regra a utilização preferencial do sistema de videoconferência nas reuniões de trabalho evitando-se deslocações redundantes e custos correlacionados com ajudas de custo, portagens, depreciação de viaturas e combustível;
 - dar continuidade à desmaterialização dos processos críticos da execução orçamental e outros iniciada em 2020;
 - adquirir e instalar sistema de painéis fotovoltaicos nos terraços do edifício-sede da Direção Regional de modo a dotar o organismo de uma maior eficiência energética e induzir gradualmente uma redução do consumo energia elétrica;

Se por um lado, em 2021, se regista previsão de poupanças por ganhos de eficiência nos procedimentos de contratação pública para aquisição de bens e serviços centralizadas em acordos quadro como sejam os encargos com limpeza instalações, comunicações fixas em consórcio constituído, comunicações móveis, material de escritório, energia elétrica, equipamentos de cópia e impressão

entre outras, por outro, foi identificada a necessidade de aquisição de outros serviços e correspondente despesa, imprescindíveis decorrentes da como sejam:

- ✓ alugueres operacionais de seis viaturas das quais duas do tipo TT, contribuindo para a redução da taxa de imobilização frota automóvel;
 - ✓ execução financeira do projeto SAMA2020 IFAMA “Plataforma Única de Inspeção e Fiscalização da Agricultura, MAR e AMBIENTE (totalmente executado em 2021);
 - ✓ aquisição de serviços de saúde no trabalho com um encargo anual estimado 11.354€ (procedimento iniciado em 2020);
 - ✓ elaboração de estudos de segurança de dez barragens, pelas quais a DRAP é responsável na qualidade de obra, no montante de 300.000€;
 - ✓ serviços especializados designadamente através de contratação de um responsável pela exploração de instalações elétricas (TRE) dos postos de transformação em Tavira e Patacão, de um podador para realizar as Podas de fruteiras, instaladas no campo agrícola em Patacão e em Tavira e de uma entidade externa para assegurar a realização dos trabalhos de manutenção nas culturas instaladas e nas áreas ajardinadas no Patacão e em Tavira motivada pela falta de trabalhadores da carreira de assistente operacional necessários e previstos no Mapa de Pessoal mas que, apesar de todo o esforço não tem sido possível preencher (encargo anual de 12.331 € cedp “02.02.20.E0.00 - Outros trabalhos especializados-outros).
- **A03 Juros e outros encargos** - neste agrupamento inscreve-se um valor residual que se refere a juros de mora debitados habitualmente pelos fornecedores de serviços essenciais (luz, água, comunicações).
 - **A04 Transferências correntes** - o valor aqui inscrito pretende salvaguardar a eventualidade de ocorrências, por exemplo, sinistros com viaturas obrigarem a que incorra esta Direção Regional em responsabilidades indemnizatórias acionadas por terceiros.
 - **A06 Outras despesas correntes** - engloba os montantes para a constituição da reserva de 2,5% em cumprimento do determinado na Circular n.º 1399, da Direção Geral do Orçamento e para suportar encargos habitualmente pagos tais como o IVA de acordo com a circular nº1345 DGO (CEDP “06.02.03.V0.00”), as taxas de conservação e manutenção devidas às Associações de Regantes relativamente aos prédios rústicos localizados nos perímetros das barragens à

guarda do organismo (artigo 46º D.R 84/82 e artigo 69º decreto-lei 269/82 de 10 de junho) bem como a licença de utilização domínio público marítimo do edifício da Delegação do Barlavento sita no Porto de Pesca do Parchal em Lagoa.

- **A07 Aquisição de bens de capital** - estão inscritas neste agrupamento as despesas previstas com a aquisição de:
 - ❖ painéis fotovoltaicos para instalar no edifício sede, a qual constitui uma iniciativa que visa a eficiência energética e se inscreve no Plano Nacional para a Economia Circular;
 - ❖ equipamento e software informático designadamente computadores portáteis, sistema de videoconferência, aquisição de antivírus, alinhada com a Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração;
 - ❖ Central Telefónica visando um atendimento mais eficiente e cada vez mais integrada (omnicanal) em alinhamento com a Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração;
 - ❖ Equipamento de climatização na Delegação do Sotavento, em Tavira visando a melhoria das condições de trabalho e no atendimento de utentes/clientes;
 - ❖ Benfeitorias e conservação dos edifícios.

Assumindo como imprescindível o investimento em bens de capital, têm de ser salvaguardadas as dotações necessárias.

A renovação da Central Telefónica, a melhoria da eficiência energética dos edifícios, a remoção do amianto dos edifícios, a aquisição e instalação de painéis fotovoltaicos nos terraços do edifício-sede da DRAP são iniciativas que exigem investimento mas que, de algum modo podem permitir obter ganhos de eficiência.

O investimento em bens de capital tem sido praticamente inexistente em gerências anteriores, o que gerou a situação que agora exige urgente renovação da infraestrutura tecnológica (informática e comunicações), a qual constitui objeto de candidatura a cofinanciamento pelo FEDER e que perspetivamos apresentar ao CRESCAlgarve.

Nos termos dos pressupostos assumidos aquando do planeamento dos recursos financeiros no projeto de orçamento de 2021 o desequilíbrio financeiro de partida face à situação do OE2020 será corrigido apesar das pressões sobre a despesa quantificadas pelo aumento de receita efetiva face ao OE2019 e poupanças que repercutem o

ajustamento à execução do orçamento de receitas da Direção Regional da CGE 2019 convergindo para uma situação financeira equilibrada entre a receita e despesa efetiva no projeto orçamento 2021 assegurando o cumprimento das relações de equilíbrio aludidas circular nº 1399 da DGO.

III.3 - Recursos Patrimoniais

III.3.1 - Frota Automóvel

A frota automóvel da DRAP é constituída por 43 veículos, cuja distribuição por tipo é a que a seguir se apresenta:

Tipo de veículo	N.º de veículos	Distribuição (%)
Ligeiros de passageiros	22	51%
Ligeiros mistos	6	14%
Ligeiros de mercadorias	13	30%
Pesados de passageiros	1	0,02%
Pesados de mercadorias	1	0,02%
TOTAL	43	100,00

Considerando, que na gerência de 2020 os pedidos de aquisição de duas viaturas formalizados pela Direção Regional no Sistema de Gestão de Parque de Veículos do Estado não foram aprovados, este organismo procura rejuvenescer a frota automóvel que lhe está afeta recorrendo exclusivamente à formalização de pedidos de aluguer operacional junto da ESPAP pelo período de 48 meses (4 anos).

Neste contexto, às duas viaturas entregues à Direção Regional no âmbito de contrato de aluguer operacional celebrado em 2020 projeta-se, para 2021, o reforço da frota automóvel:

- uma viatura elétrica cuja entrega ocorrerá no curto prazo no âmbito do pedido de aluguer operacional praticamente concluído;
- uma viatura Híbrida que se projetava pudesse ter sido ainda disponibilizada em 2020, mas em que o procedimento de contratação pública ficou deserto;
- duas viaturas Todo o Terreno 4 x 4 das quais a Direção Regional está bastante necessitada para deslocações a locais mais isolados e/ou de acessos e piso mais difíceis.

Com a opção pelos alugueres operacionais pretende-se:

- voltar a Introduzir os critérios de eficácia, eficiência e economia porque se regem as despesas públicas na gestão da sua frota automóvel seja, pela redução das elevadas despesas correntes com a reparação da obsolescente frota automóvel existente, seja deixando de recorrer aos alugueres de curta duração (rent-a-car) que são substancialmente mais caros que os valores dos acordos-quadro regulamentadores dos alugueres operacionais de longa duração;
- disponibilizar para abate as matrículas de viaturas onde a reparação não é viável economicamente;
- obstar à situação do passado recente onde apesar da pronta reparação das viaturas o nível da antiguidade e do desgaste da frota automóvel afeta ao organismo tem acarretado bastantes constrangimentos ao normal desenvolvimento das suas ações.

Paralelamente, o recurso aos alugueres operacionais permitem reduzir a taxa imobilização frota automóvel do organismo e demonstra a focalização do organismo na Agenda Ambiental e Plano da Economia Circular havendo a destacar neste contexto, que das viaturas que irão reforçar a frota uma é Híbrido e outra é Elétrica.

III.3.2 - Património Imobiliário

À Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve estão afetos 11 prédios, dos quais sete são urbanos (cinco em Patacão, um em Tavira e um em Parchal) e quatro são rústicos (três em Patacão e um em Tavira) conforme se apresenta na tabela seguinte:

Imóvel	Registo SIE	Tipo registo	Área (m ²)	Local
Centro de experimentação hortofrutícola do Patacão	4149	Rústico	31930	Patacão
Edifício Sede - Patacão	4995	Urbano	3958	Patacão
Oficinas auto	5049	Urbano	200	Patacão
Armazens gerais	5697	Urbano	435	Patacão
Edifício social	5698	Urbano	162	Patacão
Centro de Experimentação Horto-frutícola do Patacão	6052	Rústico	32340	Patacão
Centro de Experimentação Horto-frutícola do Patacão	6054	Rústico	59990	Patacão
Centro de Experimentação Agrária de Tavira	6091	Rústico	356000	Tavira
Edifício administrativo Tavira	6246	Urbano	877	Tavira
Centro de Formação Profissional de Técnicos do Patacão	9219	Urbano	200	Patacão
Edifício dos serviços de exploração do porto de pesca Parchal- Delegação Sul do IPTM, I.P	19676	Urbano	300	Parchal

Os prédios (rústicos e urbanos) concentram-se na Quinta dos Braciais, em Patacão (Faro), onde está sediada a DRAP (cinco prédios urbanos e três prédios rústicos) e em Tavira, onde está sediada a Delegação de Sotavento (1 prédio urbano e 1 prédio rústico). À exceção de um prédio urbano (o de Parchal/Lagoa onde está sediada a Delegação de Barlavento) cujo direito de utilização resulta do protocolo de uso de área de domínio público marítimo, celebrado com a DOCAPESCAS, os restantes prédios afetos ao uso da DRAP são propriedade do Estado Português.

De modo a reduzir o elevado encargo com as contrapartidas devidas por aplicação do princípio da onerosidade continuará o organismo a avaliar o nível de utilização das áreas que lhe estão afetas e pretende concluir o processo de avaliação dos imóveis iniciado em 2020, culminando o mesmo com o envio à Direção Geral do Tesouro e Finanças de relatório para homologação do valor de renda apurado nos termos do artigo 4º da Portaria nº 222-A/2016 e artigo 3º da Portaria nº 96/2015 conforme foi previsto nas iniciativas de eficiência e controlo orçamental do anexo X elaborado de acordo com as instruções da Circular nº 1399 apresentado juntamente com o projeto de orçamento de 2021 desta Direção Regional.

Esta iniciativa permita criar as bases para a diminuição do encargo anual das contrapartidas devidas por aplicação do princípio da onerosidade pago à Direção Geral do Tesouro e Finanças.

No que concerne ao edifício-sede e outros edifícios usados projeta-se uma candidatura ao Fundo de Conservação e Reabilitação Patrimonial destinada a realizar algumas das melhorias imprescindíveis de que há muito necessita o imóvel bem como melhoria da sua eficiência energética como sejam:

- Impermeabilização de terraços dos diversos edifícios;
- Remoção das condutas do ar condicionado do edifício-sede na sequência da alteração do sistema de climatização baseado em equipamentos de ar condicionais individuais.

Relativamente ao programa de remoção de amianto, não foram orçamentadas transferências para esta entidade, o valor foi inscrito na classificação económica 11.02.00 - transferências de capital - verbas a distribuir na AP, por depender de uma candidatura ainda não concretizada.

No entanto, esta Direção Regional planeia apresentar uma candidatura para resolução da questão do fibrocimento a qual deverá ser elaborada de acordo com o Guia de Procedimentos divulgado no site da Direção Geral do Tesouro e Finanças para os diversos imóveis afetos a esta DRAP conforme informação atualizada em 17 de fevereiro de 2020 no Módulo Amianto na plataforma eletrónica do Sistema de Informação dos Imóveis do Estado (SIIE).

O Organismo de modo a rentabilizar as áreas onde está inserido e que não se prefigurem imprescindíveis ao seu normal desenvolvimento de atribuições continuará focalizado no desenvolvimento de parcerias com diversas entidades públicas no sentido de reabilitar os prédios urbanos e mistos que lhe estão ou já tiveram afetos enquadrando-se neste

âmbito o recente protocolo celebrado com o Município de Faro para o funcionamento de uma Horta Social e o que está me fase de outorga com o Município de Tavira relativamente ao perímetro onde está instalado o Centro Experimentação Agrário de Tavira, pólo central na área de especialização dedicada à Alimentação Sustentável, no âmbito da Agenda de Inovação para a Agricultura sendo um dos centros de competências de âmbito nacional criado no âmbito da Rede de Inovação, localizado na Comunidade Representativa da Dieta Mediterrânica;

III.3.3 - Recursos informáticos

Na situação atual, o parque informático da DRAP é constituído por 151 computadores (PC's) dos quais 29 computadores portáteis.

Dos computadores de secretária, dez já não reúnem os requisitos mínimos, em consequência do fim do suporte do fabricante para atualizações de segurança.

No que respista a comunicações, a situação atual caracteriza-se pelo seguinte:

Ligações de banda larga, nos diversos locais:	
Sede	100 Mbps (2 bastidores)
Delegação do Barlavento (Parchal/Lagoa)	VPN 10 Mbps
Delegação do Sotavento (Tavira)	VPN 10 Mbps
Núcleo de Alcoutim	VPN 10 Mbps
Banda Larga Móvel	5x4G

A central telefónica em funcionamento no organismo é analógica.

No sentido da atualização e adequação às necessidades atuais, para 2021 prevê-se:

- Substituir os computadores de secretária que já não reúnem os requisitos mínimos eliminando riscos de segurança, e corrigindo vulnerabilidades dos sistemas operativos
- Adquirir um número significativo de computadores portáteis de modo a substituir progressivamente os computadores de secretária por portáteis melhorando a capacidade para acolher e implementar a opção pelo teletrabalho.

Com efeito, a experiência vivida durante o estado de emergência decorrente da pandemia Covid 19 permitiu identificar como fator limitativo à adoção de teletrabalho o facto de para o universo de recursos humanos os equipamentos informáticos serem maioritariamente computadores de secretária e não de portáteis. Atendendo a que infelizmente o agravamento recente da situação pandémica do Covid 19 começa de novo a justificar um acréscimo do número de trabalhadores a transitar para situações de teletrabalho entende-se, que esta alternância entre as modalidades de teletrabalho e trabalho presencial poderá ser efetuada em melhor eficácia se a totalidade dos trabalhadores afetos integralmente ao programa dispuserem de equipamentos portáteis.

- Adquirir sistemas antivírus para todos os computadores

A transição e aumento das situações em teletrabalho potencia riscos acrescidos em matéria de Cibersegurança e neste contexto, é imprescindível a realização desta aquisição.

- Melhorar a rede de comunicações pelo que está em curso um procedimento de aquisição de serviços de comunicações fixas de voz e de dados para o qual foi constituído um consórcio de entidades adjudicantes que integra todas as Direções Regionais de Agricultura que pretende melhorar a performance da rede de comunicações que quando concluído permitira que a mesma fique com as características do quadro infra:

Ligações de banda larga, nos diversos locais:	
Sede	1000 Mbps
Delegação do Barlavento (Parchal/Lagoa)	VPN 100 Mbps
Delegação do Sotavento (Tavira)	VPN 100 Mbps
Núcleo de Alcoutim	VPN 50 Mbps
PTT AP e Rede MAFDR	100 Mbps
Banda Larga Móvel	5x4G

- Adquirir e instalar um sistema de videoconferência como ferramenta de trabalho a usar nas interações a estabelecer no seio do organismo ou com o exterior de modo a contribuir para a melhoria da capacidade de comunicações num contexto onde se assiste a um aumento significativo desta forma de comunicação e cujo procedimento de aquisição foi iniciado.
- Adquirir uma nova Central Telefónica para a sede (Patacão) e para as Delegações (Tavira e Parchal), substituição por uma solução tecnológica mais adequada o às novas realidades emergentes.
- Focalizar prioritariamente as necessidades diagnosticadas no que concerne à renovação / atualização da Infraestrutura Informática assim como aquisição de todo o software e respetivo licenciamento necessário, tendo neste âmbito sido planeada a apresentação de uma candidatura ao CRESC Algarve cujo aviso de abertura se expeta possa ser promulgado de modo a que possa ser possível adquirir Cluster de Virtualização com servidores, Switches de rede, Dispositivo de Armazenamento, Solução Oracle, Sistema de Backups e UPS.

IV - OBJETIVOS ANUAIS ESTABELECIDOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER

IV.1 - Alinhamentos dos objetivos do Plano de Atividade

IV.1.1. Matriz da Relação entre Objetivos Estratégicos, Objectivos Operacionais e Políticas Públicas

Com base nas linhas orientadoras atrás definidas foram estabelecidos os Objetivos Estratégicos e Objectivos Operacionais para o Plano de Atividade cujos alinhamentos se apresentam nas tabelas seguintes.

Matriz de Alinhamento				
Nível 0 - Política Pública	Nível 1 - Estratégico		Nível 2 - Gestão Operacional	
Programa do XXII Governo Constitucional GOP Planos Estratégicos Transversais Planos Estratégicos Sectoriais	Enquadramento Estratégico		Enquadramento operacional	
Medida	Objectivo Estratégico (OE)	Relação com Nível 0	Objetivos Operacionais (OP)	Relação com Nível 1
<p>Lei das Grandes Opções 2021-2023 do XXII Governo Constitucional (Lei n.º 75-C/2020):</p> <p>Capítulo 7 - Agenda estratégica transição climática e sustentabilidade dos recursos</p> <p>7.5. Sustentabilidade Competitiva do Mar</p> <p>Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030</p> <p>Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020</p> <p>Carta de Missão do Dirigente Máximo 2019-2023</p>	<p>OE1: Otimizar a gestão e aplicação dos fundos estruturais e/ou outras medidas de apoio aos setores agrícola e das pescas maximizando a sua execução.</p>	RD	OA1: Garantir a execução do PDR2020	RD
		RD	OA2: Garantir a execução do MAR2020	RD
		RD	OA3: Redução do tempo de análise dos pedidos de pagamento	RD
		RD	OA4: Redução das devoluções para análise em sede de controlo de qualidade de pedidos de apoio	RD
		RD	OA5: Redução das devoluções em sede de controlo de qualidade de pedidos de pagamento	RD
		RD	OA6: Assegurar a execução do Plano Anual de Controlo: Investimento, Pedido Único, Vitis, Outros Controlos/Fiscalizações e Controlo no âmbito da Segurança Alimentar	RD
		RD	OA7: Melhorar a execução de ações de Fiscalização da Reserva Agrícola Nacional	RD
		RD	OA8: Garantir resposta a pedidos de licenciamento e emissão de pareceres	RD
		RD	OA9: Garantir (1) a resposta aos pedidos de emissão de pareceres, (2) a análise de amostras apresentadas ao laboratório e (3) assegurar o controlo anual dos OE licenciados	RD
		RI	OA10: Incremento da taxa de cumprimento dos Programas de Prospeção	RD
		RI	OA11: Assegurar os controlos de situações anómalas no gasóleo colorido e marcado no prazo previsto	RD
		RI	OA13: Assegurar as verificações físicas no local, no âmbito de pedidos de apoio ao Investimento, no prazo de 20 dias úteis	RD

Legenda: RD - Relação Direta RI - Relação Indireta

Matriz de Alinhamento				
Nível 0 - Política Pública	Nível 1 - Estratégico		Nível 2 - Gestão Operacional	
Programa do XXII Governo Constitucional GOP Planos Estratégicos Transversais Planos Estratégicos Sectoriais	Enquadramento Estratégico		Enquadramento operacional	
Medida	Objectivo Estratégico (OE)	Relação com Nível 0	Objetivos Operacionais (OP)	Relação com Nível 1
<p>Lei das Grandes Opções 2021-2023 do XXII Governo Constitucional (Lei n.º 75-C/2020): Capítulo 3 - Governação e Serviços Públicos 3.1. Investir na Qualidade dos Serviços Públicos Lei n.º 75-B/2020 do Orçamento de Estado 2021 CAPÍTULO III-Disposições relativas à Administração Pública Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020 -2023 (RCM n.º 55/2020 de 31 de julho de 2020) Eixo IV - Reforçar a proximidade</p>	<p>OE2:Consolidar a imagem da DRAP Algarve junto dos seus clientes.</p>	RD	OA12: Garantir, com qualidade, a resposta a solicitações externas no atendimento presencial	RD
		RD	OA18: Envolver os trabalhadores na mudança cultural	RD
		RI	OA19:Assegurar, atempadamente, a resposta à Direção da informação necessária à elaboração, monitorização e reporte dos IG (PA, QUAR, Indicadores Comuns e Auto Avaliação)	RI

Legenda: RD - Relação Direta RI - Relação Indireta

Matriz de Alinhamento				
Nível 0 - Política Pública	Nível 1 - Estratégico		Nível 2 - Gestão Operacional	
Programa do XXII Governo Constitucional GOP Planos Estratégicos Transversais Planos Estratégicos Sectoriais	Enquadramento Estratégico		Enquadramento operacional	
Medida	Objectivo Estratégico (OE)	Relação com Nível 0	Objetivos Operacionais (OP)	Relação com Nível 1
<p>Lei das Grandes Opções 2021-2023 do XXII Governo Constitucional (Lei n.º 75-C/2020): Capítulo 5 - Agenda estratégica as pessoas primeiro Capítulo 6. Agenda estratégica digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento Capítulo 7 - Agenda estratégica transição climática e sustentabilidade dos recursos</p> <p>Lei n.º 75-B/2020 do Orçamento de Estado 2021 CAPÍTULO III-Disposições relativas à Administração Pública Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020 -2023 (RCM nº 55/2020 de 31 de julho de 2020) Eixo I - Investir nas pessoas Eixo II - Desenvolver a gestão Carta de Missão do Dirigente Máximo 2019-2023</p>	OE3:Otimizar a gestão dos recursos	RD	OA14: Adotar medidas facilitadoras da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar dos trabalhadores da DRAP	RD
		RD	OA15: Optimização do uso do sistema de gestão documental	RD
		RD	OA16: Contribuir para o cumprimento do Plano de iniciativas de eficiência e controlo orçamental apresentado na proposta orçamento 2021	RD
		RD	OA17: Promover uma cultura de Segurança e Saúde no trabalho na DRAP	RD

Legenda: RD - Relação Direta RI - Relação Indireta

IV.2 - Objetivos anuais da DRAP

Na tabela seguinte são listados os objetivos anuais da DRAP, respetivos indicadores de medida e metas, bem como os alinhamentos e unidade(s) orgânicas que respondem pela sua concretização.

Objetivos Anuais da DRAP Alentejo

Objetivos Anuais e respetivos indicadores de execução e metas e unidade(s) orgânicas que respondem pela sua concretização

Objetivos Anuais		Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Calendarização	UO (resp.)	Fontes de Verificação
OA1	Garantir a execução do PDR2020 ³⁹	Taxa de análise dos pedidos de apoio	80,00%	10,00%	100,00%	1 outubro 2020 30 setembro 2021	DSI	SI PDR2020
		Taxa de análise dos pedidos de pagamento	90,00%	5,00%	100,00%	1 outubro 2020 30 setembro 2021	DSI	iDigital/IFAP/DSI
OA2	Garantir a execução do MAR2020 ⁴⁰	Taxa de análise dos pedidos de apoio	90,00%	5,00%	100,00%	1 outubro 2020 30 setembro 2021	DSI	Si2P
		Taxa de análise dos pedidos de pagamento	90,00%	5,00%	100,00%	1 outubro 2020 30 setembro 2021	DSI	iDigital/IFAP/DSI

³⁹ Para efeitos da determinação da taxa de execução do objectivo cada um dos indicadores têm o peso de 50%.

⁴⁰ Para efeitos da determinação da taxa de execução do objectivo cada um dos indicadores têm o peso de 50%.

Objetivos Anuais da DRAP Algarve

Objetivos Anuais e respetivos indicadores de execução e metas e unidade(s) orgânicas que respondem pela sua concretização

Objetivos Anuais		Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Calendarização	UO (resp.)	Fontes de Verificação
OA3	Assegurar a execução do Plano Anual de Controlo: Investimento, Pedido Único, Vitis, Outros Controlos/Fiscalizações e Controlo no âmbito da Segurança Alimentar ⁴¹	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - Investimento = (Nº Controlos executados / Nº de Controlos atribuídos do IFAP e AG Mar x 100	90,0%	5,0%	100,00%	1 outubro 2020 30 setembro 2021	DSC	iDigital
		Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - Pedido Único = (Nº Controlos executados / Nº de Controlos atribuídos x 100	92,50%	2,50%	100%	01 janeiro a 31 dezembro	DSC	iDigital
		Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - VITIS = (Nº Controlos executados / Nº de Controlos atribuídos) x 100	92,50%	2,50%	100%	01 janeiro a 31 dezembro	DSC	iDigital
		Taxa de cumprimento do plano anual de controlo/fiscalização = (Nº Controlos executados / Nº de Controlo atribuídos) x 100	92,50%	2,50%	100%	01 janeiro a 31 dezembro	DSC	Base de dados Regional; Sistema de Gestão Documental
		Taxa de execução dos plano de controlo de uso sustentável de PFF = (Nº Controlos executados / Nº de Controlos atribuídos) x 100	96,00%	1,0%	100%	01 janeiro a 31 dezembro	DSC	SIPACE (DGAV) Base de dados regional - Licenciamento Intranet2(DGAV)

⁴¹ Para efeitos da determinação da taxa de execução do objetivo cada um dos cinco indicadores têm peso de 20%

Objetivos Anuais da DRAP Alentejo

Objetivos Anuais e respetivos indicadores de execução e metas e unidade(s) orgânicas que respondem pela sua concretização

Objetivos Anuais		Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Calendarização	UO (resp.)	Fontes de Verificação
OA4	Melhorar a execução de ações de Fiscalização da Reserva Agrícola Nacional	Taxa de crescimento = ((Taxa de execução 2021)-(Taxa de execução 2020)/(Taxa de execução 2020) x 100	5,00%	0,50%	6,00%	01 janeiro a 31 dezembro	DSC	Sistema de Gestão Documental
OA5	Garantir resposta a pedidos de licenciamento e emissão de pareceres	Taxa de resposta a pedidos de licenciamento antes do limite do prazo estabelecido = (Nº pedidos respondidos antes do limite do prazo/Nº total de pedidos*100)	92,50%	2,50%	100,00%	01 janeiro a 31 dezembro	DSC	Sistema de Gestão Documental
OA6	Garantir (1) a resposta aos pedidos de emissão de pareceres, (2) a análise de amostras apresentadas ao laboratório e (3) assegurar o controlo anual dos OE licenciados ⁴²	<u>PARECERES</u> : Taxa de resposta de pedidos de licença antes do limite do prazo estabelecido = (Nº pedidos respondidos antes do limite do prazo/Nº total de pedidos*100)	95,00%	2,50%	100,00%	01 janeiro a 31 dezembro	DSDAR	Sistema de Gestão Documental
		<u>CONTROLO Operadores Económicos (viveiristas)</u> : Taxa de controlo = (N.º de controlos executados/N.º de Viveiros-licenciamentos) x 100	50,00%	5,00%	75,00%	01 janeiro a 31 dezembro	DSDAR	Sistema de Gestão Documental
		<u>AMOSTRAS LABORATÓRIO</u> : Taxa de resposta = (N.º de amostras analisadas no prazo de 15 dias úteis/N.º de amostras apresentadas para análise) x 100	95,00%	2,50%	100,00%	01 janeiro a 31 dezembro	DSDAR	Sistema de Gestão Documental

⁴² Para efeitos da determinação da taxa de execução do objetivo cada um dos indicadores têm peso de 33,33%

Objetivos Anuais da DRAP Algarve

Objetivos Anuais e respetivos indicadores de execução e metas e unidade(s) orgânicas que respondem pela sua concretização

Objetivos Anuais		Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Calendarização	UO (resp.)	Fontes de Verificação
OA7	Incremento da taxa de cumprimento dos Programas de Prospeção	Taxa de execução dos Programas de Prospeção	96,0%	1,0%	100%	01 janeiro a 31 dezembro	DSDAR	DGAV - Relatório Anual
OA8	Assegurar os controlos de situações anómalas no gasóleo colorido e marcado no prazo previsto	Taxa de realização de controlos (N.º de controlos executados no prazo/N.º de controlos comunicados X 100)	90,00%	5,00%	100,00%	01 janeiro a 31 dezembro	DSotav DBarlav	Sistema de Gestão Documental
OA9	Garantir, com qualidade, a resposta a solicitações externas no atendimento	Índice de satisfação (Média aritmética global das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes no questionário a clientes/utentes ao longo do ano, relativo a atendimento (numa escala de pontuação 1 - "Muito Insatisfeito" a 5 - "Muito satisfeito")	3,5	0,5	5,0	01 janeiro a 31 dezembro	Todas as UOs	Sistema de Gestão Documental e Questionários preenchidos
OA10	Assegurar as verificações físicas no local, no âmbito de pedidos de apoio ao Investimento, no prazo de 20 dias úteis	Taxa de verificação física no local de pedidos de apoio (N.º de verificações efetuadas/N.º de verificações solicitadas x 100)	90,00%	5,00%	100,00%	01 janeiro a 31 dezembro	DSotav DBarlav	Sistema de Gestão Documental

Objetivos Anuais da DRAP Algarve

Objetivos Anuais e respetivos indicadores de execução e metas e unidade(s) orgânicas que respondem pela sua concretização

Objetivos Anuais		Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Calendarização	UO (resp.)	Fontes de Verificação
OA11	Adotar medidas facilitadoras da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar dos trabalhadores da DRAP ⁴³	Taxa de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar = (N.º de requerimentos com parecer favorável/N.º total de requerimentos)*100	90,00%	5,00%	100,00%	01 janeiro a 31 dezembro	DS.A	Sistema de Gestão Documental
		Percentagem de trabalhadores em teletrabalho com acesso remoto (VPN ou equivalente) ao posto de trabalho = (N.º de trabalhadores em teletrabalho com acesso remoto (VPN ou equivalente)/N.º total de trabalhadores em teletrabalho)*100	90,00%	5,00%	100,00%	01 janeiro a 31 dezembro	DS.A	Reporte do NAI segundo lista de teletrabalhadores que à data exercem funções
		Grau de cobertura dos postos de trabalho com necessidades informáticas por equipamentos portáteis = (N.º de postos de trabalho com equipamentos portáteis/N.º total de postos de trabalho com necessidades informáticas por equipamentos portáteis)*100	30,00%	3,00%	40,00%	01 janeiro a 31 dezembro	DS.A	Reporte do NAI segundo lista de número de computadores portáteis disponibilizados aos trabalhadores

⁴³ Para efeitos da determinação da taxa de execução do objetivo cada um dos indicadores têm peso de 33,33%

Objetivos Anuais da DRAP Algarve

Objetivos Anuais e respetivos indicadores de execução e metas e unidade(s) orgânica(s) que respondem pela sua concretização

Objetivos Anuais		Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Calendarização	UO (resp.)	Fontes de Verificação
OA12	Optimização do uso do sistema de gestão documental ⁴⁴	Nº de dias para efectuar o o levantamento/mapeamento dos circuitos documentais necessários	31/05/2021	30 dias	30/04/2021	01 janeiro a 31 dezembro	DS.A	Sistema de Gestão Documental
		Nº de dias para a elaboração norma de gestão documental	31/10/2021	30 dias	30/09/2021	01 janeiro a 31 dezembro	DS.A	Sistema de Gestão Documental
		Nº Processos desmaterializados	8	7	9	01 janeiro a 31 dezembro	DS.A	Sistema de Gestão Documental
		Número de iniciativas que promovam a segurança informática	4	3	5	01 janeiro a 31 dezembro	DS.A	Reporte do NAI e Listas de presenças
OA13	Contribuir para o cumprimento do Plano de iniciativas de eficiência e controlo orçamental apresentado na proposta orçamento 2021	Número de iniciativas executadas, de entre as cinco apresentadas na proposta de orçamento (CIRCULAR Nº 1399 DGO)	4	3	5	01 janeiro a 31 dezembro	DS.A	Sistema de Gestão Documental GERFIP

⁴⁴Para efeitos da determinação da taxa de execução do objectivo cada um dos indicadores têm o peso de 25%.

Objetivos Anuais da DRAP Algarve

Objetivos Anuais e respetivos indicadores de execução e metas e unidade(s) orgânicas que respondem pela sua concretização

Objetivos Anuais		Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Calendarização	UO (resp.)	Fontes de Verificação
OA14	Promover uma cultura de Segurança e Saúde no trabalho na DRAP ⁴⁵	Percentagem de postos de trabalho/trabalhadores que beneficiaram melhoria/adaptação na sequência de verificação pelos técnicos de SST = ((N.º total de trabalhadores que beneficiaram da melhoria ou adaptação no seu posto de trabalho no âmbito de SST/N.º total de trabalhadores da DRAP) x 100)	90,00%	5,00%	100%	01janeiro a 31dezembro	DS.A	Sistema de Gestão Documental
		Taxa de implementação do Plano para a melhoria da acessibilidade aos edifícios da DRAP ALGARVE = (N.º de medidas implementadas/ N.º Total de medidas a implementar)x100	80,00%	5,00%	100%	01janeiro a 31dezembro	DS.A	Sistema de Gestão Documental
OA15	Envolver os trabalhadores na mudança cultural	N.º de ações de responsabilidade social dinamizadas pelo serviço	3	1	5	01janeiro a 31dezembro	DS.A	Sistema de Gestão Documental
O16	Assegurar, atempadamente, a resposta à Direção da informação necessária à elaboração, monitorização e reporte dos IG (PA, QUAR, Indicadores Comuns e Auto Avaliação) 46	N.º de dias de antecipação (dias de calendário) na entrega da informação necessária à elaboração do PA relativamente ao limite do prazo	7	2	10	Último trimestre	DS.A	Sistema de Gestão Documental
		N.º de dias de antecipação (dias de calendário) na entrega da informação necessária à elaboração dos reportes trimestrais ao GPP relativamente ao estabelecido	1	1	5	01janeiro a 31dezembro	DS.A	Sistema de Gestão Documental

⁴⁵ Para efeitos da determinação da taxa de execução do objetivo cada um dos indicadores têm peso de 50%

⁴⁶ Para efeitos da determinação da taxa de execução do objetivo cada um dos dois indicadores têm peso de 50%

IV.3 - Atividades relevantes a desenvolver

Na tabela seguinte listam-se as atividades mais relevantes a desenvolver pela DRAP associadas aos serviços para os quais contribuem ou processos que integram.

A ordenação da lista serve apenas para identificar e não classificar nem hierarquizar as atividades mais relevantes, nem os serviços prestados para os quais contribuem e lhes estão associados.

N/O	Serviço prestado	Atividades mais relevantes	Unidade(s) Orgânica(s)
1	Atendimento	Prestação de apoio técnico e de serviços informativos	Todas as UO
2	Prestação dos deveres de Informação, reporte e colaboração	Assegurar a prestação de informações a auditorias e inspeções. tribunais. DGO e demais entidades	Todas as UO
3	Promoção da Agricultura Biológica	Apoio técnico ao início de atividade em Agricultura Biológica. Divulgação do MPB. Participação no Observatório Nacional da Produção Biológica. Acompanhamento do ensaio de Citrinos em MPB.	DAEP
4	Preservação do Património Genético Vegetal - Manutenção de coleções varietais em pomares	Gestão das práticas culturais para manutenção das coleções; Caraterização das variedades que integram as coleções; Divulgação da atividade (produção de conteúdos. receção de visitantes. interação com organismos centrais.	DAEP
5	Análises laboratoriais	Execução de análises laboratoriais a água de rega. terras. frutos. folhas e vírus da Tristeza dos Citrinos (CTV) e emitir os respetivos relatórios mediante solicitação com amostras	DSDAR-NAPALG Del Sotavento Del Barlavento
6	Formação Profissional Setorial Agrícola	Homologação de ações de formação e respetivos certificados de formação e Certificação de entidades formadoras	DAEP
7	Informação Agrária	Levantamento semanal dos preços à produção dos principais produtos vegetais produzidos na região no âmbito do SIMA Realização de contabilidades agrícolas de explorações na região no âmbito da RICA Elaboração do Relatório de Estado das culturas e previsão de colheitas	DAEP
8	Autorização prévia ao arranque ou corte raso de oliveiras	Recolha de informação no campo e emissão de parecer mediante pedido	DAEP Del Sotavento Del Barlavento
9	Fiscalização do cumprimento das disposições sobre o arranque e corte raso de oliveiras e sancionamento aquando do incumprimento	Instrução de processos de contraordenação e proposta de decisão final de arquivamento ou condenação	DAEP NAJAI
10	Património Vitícola (SIVV)	Levantamentos de Novas Plantações (DPALNT) Confirmações de Arranques para emissão de Autorizações de Plantação (DARCA). Alterações e Atualizações do Registo Vitícola.	DAEP
11	Emissão de Declaração de Produtor Agrícola para vendas diretas no mercado	Emissão da declaração após verificação física no local, mediante pedido	Del Sotavento Del Barlavento
12	Organizações de Produtores (OP)	Controlo administrativo no âmbito da verificação da manutenção das condições justificativas do reconhecimento da OP/AP	Div Licenciamento

N/O	Serviço prestado	Atividades mais relevantes	Unidade(s) Orgânica(s)
13	Organismos Geneticamente Modificados (OGM) - verificação das condições de cultivo e divulgação da sua existência	Vistoria de campos e divulgação da sua existência	Div de Sanidade
14	Emissão de pareceres técnicos (p.e. pareceres sobre adequação de cultura)	Emissão de parecer mediante pedido, após recolha de informação no campo	DAEP
15	Acompanhamento das Zonas Vulneráveis à Contaminação Difusa por Nitratos de Origem Agrícola	Participação nas reuniões da Comissão Técnica de Acompanhamento da Diretiva Nitratos; Participação nas reuniões do Grupo de Trabalho da Diretiva Nitratos Elaboração de pareceres relativos à aplicação da legislação em vigor; Contributos para definição das políticas de gestão; Intervenção nas medidas propostas	DAEP
16	Utilização, em solos agrícolas, de lamas. emissão de parecer sobre Plano de Gestão de Lamas (PGL) e sobre Declaração anual de Planeamento de Operações (DPO)	Emissão de parecer mediante pedido, após recolha de informação no campo	DAEP
17	Fiscalização do cumprimento das disposições relativas utilização, em solos agrícolas, de lamas e respetivo sancionamento aquando do incumprimento.	Instrução de processos de contraordenação e proposta de decisão final de arquivamento ou condenação	NAJAI
18	Emissão de parecer sobre utilização de drenados de culturas sem solo	Emissão de parecer mediante pedido, após recolha de informação no campo	DAEP
19	Participação nas Comissões Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI)	Elaboração de pareceres Representar a DRAP nas reuniões	Div Licenciamento Del Sotavento Del Barlavento
20	Emissão de parecer relativa à pesquisa de pesticidas em águas destinadas a consumo humano	Levantamento da ocupação cultural na zona envolvente da origem das águas Análise das situações específicas e elaboração de parecer	Div Sanidade Del Sotavento Del Barlavento
21	Planos de Gestão das Bacias Hidrográficas	Participação nas reuniões dos Conselhos de Bacia; Elaboração de pareceres; Contributos para definição das políticas de gestão dos Planos de Gestão das Regiões Hidrográficas (PGRH); Intervenção nas medidas propostas nos PGRH.	DAEP
22	Barragens sob a tutela da DRAP Algarve	Apoio às Cooperativas de Rega e Juntas de Agricultores; Interação com Autoridade Nacional da Água e da Segurança das Barragens (APA) e com a Autoridade Nacional do Regadio (DGADR)	DAEP
23	Execução dos Instrumentos de Financiamento (PDR2020)	Análise e acompanhamento de projetos. assim como análise de pedidos de pagamento nas áreas agrícola. florestal. agro-indústria e prestação de serviços florestais	Divisão Incentivos Del Sotavento Del Barlavento
24	Execução dos Instrumentos de Financiamento (MAR2020)	Análise e acompanhamento de projetos. assim como análise de pedidos de pagamento na pesca. aquicultura e transformação. embalagem e congelação de pescado.	Divisão de Pescas e Aquicultura
25	Execução dos instrumentos de financiamento da Agricultura e das Pescas (VITIS)	Emissão pareceres ao abrigo da alínea g) do artigo 2 e do n.º 2 do artigo 15.º da Portaria 323/2017 de 26 de outubro	DAEP
26	Execução dos instrumentos de financiamento da Agricultura e das Pescas (PAN)	Análise de pedido de pagamento do Programa Apícola Nacional e emissão de decisão a enviar ao GPP.	Div Licenciamento

N/O	Serviço prestado	Atividades mais relevantes	Unidade(s) Orgânica(s)
27	Execução dos Planos de Controlo no sentido de assegurar e garantir a legalidade e conformidade dos compromissos assumidos no financiamento	Execução dos Planos Anuais de Controlo ANI, PU Execução dos Planos Anuais de Controlo de Investimentos (PDR2020 e MAR2020); Execução do Plano Anual de Controlo PAN; Execução do Plano Anual de Controlo da Manutenção do Reconhecimento das OP; Execução dos Controlos VITIS e VITIS Prévio; Execução de Outros Planos de Controlo decorrentes de compromissos e/ou financiamentos	Div de Controlo
28	Registo de Beneficiário (IB)	Identificação de Beneficiário Alteração de identificação de Beneficiário	Del Sotavento Del Barlavento
29	Registo de parcelas no iSIP (Parcelário)	Atendimento em 3 salas de parcelário; Realização de vistas de campo.	Div de Controlo
30	Benefício Fiscal ao Gasóleo Colorido e Marcado para a Agricultura	Receção de Candidatura (inicial e alteração) Entrega de Cartão e Receção de pedido segundas vias de Cartão Pedido de desbloqueamento de cartão, Levantamento de dividas e Suspensão de candidaturas Controlo Administrativo e Controlo de Campo	Del Sotavento Del Barlavento
31	Apoio em Situação de Intempéries ou Catástrofes Naturais	Levantamento/Confirmação de Prejuízos	Del Sotavento Del Barlavento
32	Execução de Programas de Prospecção de organismos nocivos às culturas	Realização das ações de campo (prospeções) de acordo com o plano anual traçado pela DGAV Elaboração de relatórios anuais Quando aplicável, elaboração de notificações para destruição / aplicação de medidas fitossanitárias e respetivos autos de destruição	Div de Sanidade
33	Avisos Agrícolas (serviço regional em articulação com o SNAA)	Gestão das assinaturas anuais (Cobrança da taxa de assinatura anual). Realização de observações fenológicas. biológicas em articulação com os dados meteorológicos obtidos nas EMA. Elaboração das circulares de aviso e sua divulgação pelos assinantes	Div de Sanidade
34	Emissão de pareceres técnicos no âmbito fitossanitário	Emissão de parecer após recolha de informação no campo, mediante pedido	Div de Sanidade
35	Apoio técnico na área fitossanitária	Resposta a pedidos de informação ou de apoio	Div de Sanidade
36	Colaboração em projetos de IE&D	Execução de ações programadas e elaboração dos respetivos relatórios	Div de Sanidade
37	Inspeção Fitossanitária à Importação	Inspeção do material vegetal provenientes de países terceiros Utilização da aplicação TRACES Quando aplicável, colheita de amostras para despiste de organismos de quarentena Faturação	Div de Sanidade
38	Inspeção Fitossanitária à Exportação	Inspeção do material vegetal tendo como destino países terceiros Quando aplicável, colheita de amostras para despiste de organismos de quarentena Emissão de certificados fitossanitários Faturação	Div de Sanidade

N/O	Serviço prestado	Atividades mais relevantes	Unidade(s) Orgânica(s)
39	Registo Fitossanitário e Licenciamento de Fornecedores de Materiais de Propagação Vegetativa	Gestão da plataforma CERTIGES Realização de vistorias para registo fitossanitário /licenciamento Realização de inspeções aos Operadores Registados / licenciados Colheita de amostras para despiste de organismos de quarentena Análise das declarações de previsão de produção de plantas ornamentais e de produção de ornamentais. hortícolas e fruteiras Faturação	Div de Sanidade
40	NREAP Novo Regime do Exercício da Atividade Pecuária	Instrução de processos de contraordenação e decisão final de arquivamento ou condenação	NAJAI
41	NREAP Novo Regime do Exercício da Atividade Pecuária	Análise do processo, emissão do título e notificação do requerente	Div Licenciamento
42	SIR Sistema de Indústria Responsável	Análise do processo, emissão do título e notificação do requerente	Div Licenciamento
43	Emissão de parecer para atribuição de estatuto de Pequena Destilaria	Análise do processo, emissão de parecer e notificação do requerente, na sequência de pedido apresentado	Div Licenciamento
44	Emissão de parecer para efeito de Edificação em Solo Rural (edificação isolada, apoio agrícola ou TER)	Análise do processo, emissão de parecer e notificação do requerente, na sequência de pedido apresentado	Div Licenciamento Del Sotavento Del Barlavento
45	Emissão de parecer para efeito de isenção de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis e de Imposto de Selo em aquisição de prédios contíguos (emparcelamento)	Análise do processo, elaboração de informação e notificação do requerente, na sequência de pedido apresentado	Div Licenciamento Del Sotavento Del Barlavento
46	Estruturação fundiária: Divulgação de Bolsa de Terras	Análise do processo, elaboração de informação, submissão da pretensão à DGADR	Div Licenciamento
47	Emissão de parecer prévio para utilização não agrícola de solos da RAN	Análise do processo, elaboração de parecer e notificação do requerente, na sequência de pedido apresentado	Div Licenciamento Del Sotavento Del Barlavento
48	Instrução do processo de pedido de reconhecimento de ações de relevante interesse público	Análise do pedido, visita ao local, elaboração de informação. Envio da pretensão à DGADR	Div Licenciamento
49	Fiscalização da utilização não agrícola de solos da RAN	Análise documental e cartográfica da situação; Verificação no local; Emissão de Relatório de Fiscalização	Div de Controlo
50	Procedimentos na sequência de infrações ao Regime Jurídico da RAN e medidas de tutela e reposição da legalidade	Instrução de processos de contraordenação e decisão final de arquivamento ou condenação e instrução de procedimento administrativo de reposição da legalidade	NAJAI
51	Emissão de cartão de aplicador e de cartão operador	Análise e decisão Prova de conhecimentos Envio de listagens para edição dos cartões Entrega dos cartões Faturação	Div de Sanidade Del Sotavento Del Barlavento
52	Autorização de exercício para aplicação terrestre de PF	Análise documental dos pedidos de autorização Realização de vistorias Emissão de pareceres Faturação Gestão das autorizações de exercício	Div de Sanidade

N/O	Serviço prestado	Atividades mais relevantes	Unidade(s) Orgânica(s)
53	Autorização de exercício para aplicação terrestre de PF em zonas urbanas, de lazer e vias de comunicação	Análise documental dos pedidos de autorização Realização de vistorias Emissão de pareceres Faturação Gestão das autorizações de exercício	Div de Sanidade
54	Autorização de exercício para venda e/ou distribuição de PF	Análise documental dos pedidos de autorização Realização de vistorias Emissão de pareceres Faturação Gestão das autorizações de exercício	Div de Sanidade
55	Autorização de aplicações aéreas de PF	Análise documental dos pedidos de autorização Realização de vistorias Emissão de pareceres Faturação Gestão das autorizações de exercício	Div de Sanidade
56	Fiscalização da aplicação de produtos fitofarmacêuticos nas explorações agrícolas e florestais	Instrução de processos de contraordenação	NAJAI
57	Certificação de Qualidade na Exportação de Géneros Alimentícios de Origem Não Animal	Inspeção dos alimentos que têm como destino países terceiros Colheita de amostras para determinações analíticas Emissão de certificados de exportação diversos Faturação	Div de Sanidade
58	Certificação de Qualidade na Importação de Géneros Alimentícios de Origem Não Animal	Inspeção dos alimentos provenientes de países terceiros Utilização da aplicação TRACES Colheita de amostras Faturação	Div de Sanidade
59	Controlo no âmbito do Plano de Controlo de Segurança Alimentar - Produção Primária: Higiene e Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos	Visita ao local, emissão de Relatório de Controlo Oficial (RCO) e Notificação do Requerente	Div Licenciamento
60	Registo de Operador Hortofrutícola	Pedido de Número de Operador Hortofrutícola	Del Sotavento Del Barlavento
61	Valorização da Qualidade (Produtos Tradicionais de Qualidade com designações protegidas)	Análise do pedido e elaboração de parecer Submissão da pretensão à DGADR. Notificação do Requerente	Div Licenciamento
62	Gestão dos processos de recrutamento de pessoal, promovendo o normal decurso dos procedimentos;	Análise das necessidades identificadas, verificação dos postos de trabalho vagos e organização e publicação de avisos de recrutamento;	DRHAJAI
63	Processamento dos vencimentos, abonos e descontos relativos ao pessoal, bem como procedimentos atinentes	Análise e processamento mensal dos elementos relativos a vencimentos, ajudas de custo, outros abonos/regalias e respetivos descontos dos recursos humanos da DRAP Algarve, assegurando o tratamento informático dos mesmos, bem como de todos os procedimentos conexos;	SPA
64	Processamento dos vencimentos, abonos e descontos relativos ao pessoal, bem como procedimentos atinentes	Emitir guias de vencimento, de reposição, declarações de rendimentos pagos e de valores retidos na fonte a título de IRS, CGA, ADSE, Segurança Social e outros descontos;	SPA
65	Controlo de assiduidade, faltas e férias	Controlo de assiduidade, faltas e férias, Organização e atualização da base de dados utilizada.	SPA
66	Acompanhamento e análise dos processos relativos a matérias de SIADAP 2 e SIADAP 3	Acompanhamento e análise dos processos relativos a matérias de SIADAP 2 e SIADAP 3	DRHAJAI

N/O	Serviço prestado	Atividades mais relevantes	Unidade(s) Orgânica(s)
67	Organização e instrução de processos referentes à situação profissional dos trabalhadores	Organização e diligências de instrução de processos referentes à situação profissional dos trabalhadores	DRHAJAI
68	Organização e instrução de processos referentes à situação profissional dos trabalhadores	Promover a inscrição dos trabalhadores na ADSE. CGA. Segurança Social e Serviços Sociais; Rececionar os documentos de despesa com a saúde e envio à ADSE; Instruir e organizar os processos de submissão a Juntas Médicas. (CGA e ADSE) bem como proceder à marcação das mesmas; Garantir a atualização e gestão permanente do cadastro de pessoal e respetivos processos individuais;	SPA
69	Organização e instrução de processos referentes à situação profissional dos trabalhadores	Instruir e dar parecer em processos relativos à relação jurídica constituída com os trabalhadores	SPA NAJAI DRHAJAI
70	Organização dos Serviços de Saúde e Segurança no Trabalho	Diagnóstico. proposta e acompanhamento do processo de implementação e operacionalização dos Serviços de SST	NAJAI DRHAJAI
71	Instrução dos processos relativos a acidentes em serviço e doenças profissionais	Assegurar a instrução dos processos relativos a acidentes em serviço e doenças profissionais e de acidentes de viação	SPA DRHAJAI
72	Gestão e controlo orçamental e a avaliação da afetação dos recursos financeiros	Elaboração de alterações orçamentais. pedido de crédito especiais. etc	DGF
73	Receita - cobrança e depósito	Faturação Controlo da conta corrente de clientes Preçário	DGF
74	Controlo financeiro dos projetos (cofinanciados por fundos comunitários) da Direção Regional enquanto entidade promotora e beneficiária das ajudas	Instrução de pedidos pagamento Controlo financeiro da execução	DGF
75	Despesa - elaboração e instrução de procedimentos inerentes à realização e sua liquidação	Análise das disponibilidades financeiras mediante o cumprimento do ciclo de despesa. compromisso. cabimento. autorização de despesa. receção de documentos de despesa. liquidação e envio de ofício a fornecedor; Controlo e circularização de conta corrente de fornecedores	DGF
76	Tesouraria	Caixa Transferências em contas operadas por força das arrecadações das receitas ou pagamento de despesas Controlo das contas IGCP Guarda de valores monetários. respetiva escrituração e depósito diário	Tesouraria
77	Contratação pública	Elaboração e instrução de procedimentos inerentes à contratação pública	SPAL
78	Aprovisionamento	Aprovisionamento e o controlo das existências de bens Procedimentos relativos à aquisição e locação de bens	SPAL
79	Património	Gestão. conservação e inventário do património Segurança. conservação. manutenção e limpeza das instalações e dos equipamentos Gestão e manutenção do parque de veículos	SPAL

N/O	Serviço prestado	Atividades mais relevantes	Unidade(s) Orgânica(s)
80	Elaboração das propostas de IG previsionais, de monitorização e de prestação de contas	Elaboração de diagnóstico, análise e elaboração de proposta dos instrumentos previsionais e de prestação de contas em matéria de RH, acompanhamento e análise sobre resultados atingidos Enquadrar, avaliar e elaborar, em colaboração com as diferentes unidades orgânicas, os instrumentos previsionais e de prestação de contas, bem como a sua monitorização, assegurando a sua coordenação e coerência.	NAJAI Todas as UO
81	Assessorar juridicamente a Direção e todas as Unidades Orgânicas	Emitir parecer e elaborar informações e estudos de natureza técnico-jurídica no âmbito das atividades da DRAP Algarve Preparar projetos de diplomas legais no âmbito das competências da DRAP Algarve Elaborar parecer sobre outros projetos de diplomas Apoiar a atividade das outras UO sempre que necessário Assegurar a prestação de informações a auditorias e inspeções, tribunais, repartições de finanças e demais entidades equiparadas relacionadas com processos administrativos específicos Elaborar projetos de resposta a reclamações e recursos hierárquicos interpostos de atos praticados no âmbito das atribuições da DRAP Algarve	NAJAI
82	Instrução de processos disciplinares, averiguações, inquéritos, contraordenações, execuções fiscais e outros que lhe sejam determinados	Gestão dos processos, diligências instrutórias para prova e para tomada de decisão final, finalizando com proposta e expediente associado.	NAJAI
83	Implementação e monitorização do RGPD e Acesso à Informação Administrativa, bem como controlo interno, apoio técnico, apoio à decisão, assessoria e áreas afins ou diretamente relacionadas	Diagnóstico, análise e coordenar elaboração de plano para implementação, juntamente com outras UO	NAJAI
84	Apoio à gestão, nos domínios do planeamento de sistemas de informação no âmbito da modernização administrativa.	Apoio da implementação, organização e operacionalização de orientações estratégicas bem como de sistemas de informação no âmbito da modernização administrativa, em colaboração com as outras UOs, em especial o NAI	NAJAI
85	Cooperação / intermediação na Emissão de Licenças de Pesca Lúdica	Informação, esclarecimentos e apoio aos utentes sobre legislação, procedimentos, preenchimento de formulários, dar entrada de pedidos e requerimentos, assegurar a emissão de licenças	Div Pescas e Aquicultura Del Sotavento Del Barlavento
86	Mediação na Venda de Livros para a Aquicultura e Diários de Bordo	Encomenda, venda e registo de livros (Guias de Transporte de Moluscos Bivalves)	Div Pescas e Aquicultura Del Sotavento Del Barlavento
87	Mediação no atendimento aos utentes do Balcão Eletrónico do Mar (BMAR) e todo o apoio necessário à submissão dos seus pedidos.	Informação, atendimento especializado na submissão de pedidos no BMAR nas áreas de pesca profissional, náutica de recreio, embarcações de recreio, títulos de atividade aquícola. Análise liminar dos pedidos formulados com mediação da DRAP.	Div Pescas e Aquicultura
88	Alojamento	Prestação de serviços de alojamento no Centro de Formação Profissional do Patacão	SPAL
89	Emitir parecer e acompanhamento no âmbito dos Planos de Ordenamento do Território	Análise do pedido e elaboração de informação, Notificação da entidade requerente	Div Licenciamento

V - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

V - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Para 2021, a DRAP Algarve prevê a realização de publicidade institucional pelo que, no seu projeto de orçamento, inscreveu a dotação orçamental de 5.970 € na CEDP “02.02.17.BO.AO-Publicidade Institucional em território nacional”.

No âmbito da gestão flexível do orçamento da Direção Regional poderá no entanto, a rubrica acima aludida ser reforçada através do mecanismo das alterações orçamentais se tal se prefigurar exequível e imprescindível à viabilização das ações previstas identificadas a jusante da formalização do projeto de orçamento apresentado pelo organismo.

As ações previstas enquadram-se no âmbito da programação material e financeira estabelecida em projetos cofinanciados por fundos comunitários designadamente através de candidaturas apresentadas ao PDR2020, ao MAR2020 e à REDE RURAL NACIONAL (RRN) designadamente uma relativa à Dieta Mediterrânica (PDR2020) e as restantes às Assistências Técnicas do PDR2020, do MAR2020 e da RRN.

Assim, está prevista a realização de uma campanha publicitária relativa à Dieta Mediterrânica para qual se prevê realizar:

- produção de um vídeo documental associado à Dieta Mediterrânica
- edição e produção de vídeos promocionais por produto
- exposição sobre os produtos da terra e do mar da região, no CEAT Tavira, polo dinamizador da Dieta Mediterrânica e da valorização e promoção da agricultura
- produção de materiais de comunicação para estimular a visita à exposição
- produção de brinde promocional “Welcome Gift”, para promoção dos produtos da região associados à Dieta Mediterrânica

Por outro lado, no âmbito da participação da DRAP Algarve no projeto “Balcão de Serviços das DRAP” é produzido um vídeo de divulgação das funcionalidades da nova solução que as DRAP disponibilizam para prestação de serviços (informativos, interativos e transacionais) através da submissão on-line de pedidos num ponto único e cobrindo todo o território nacional.